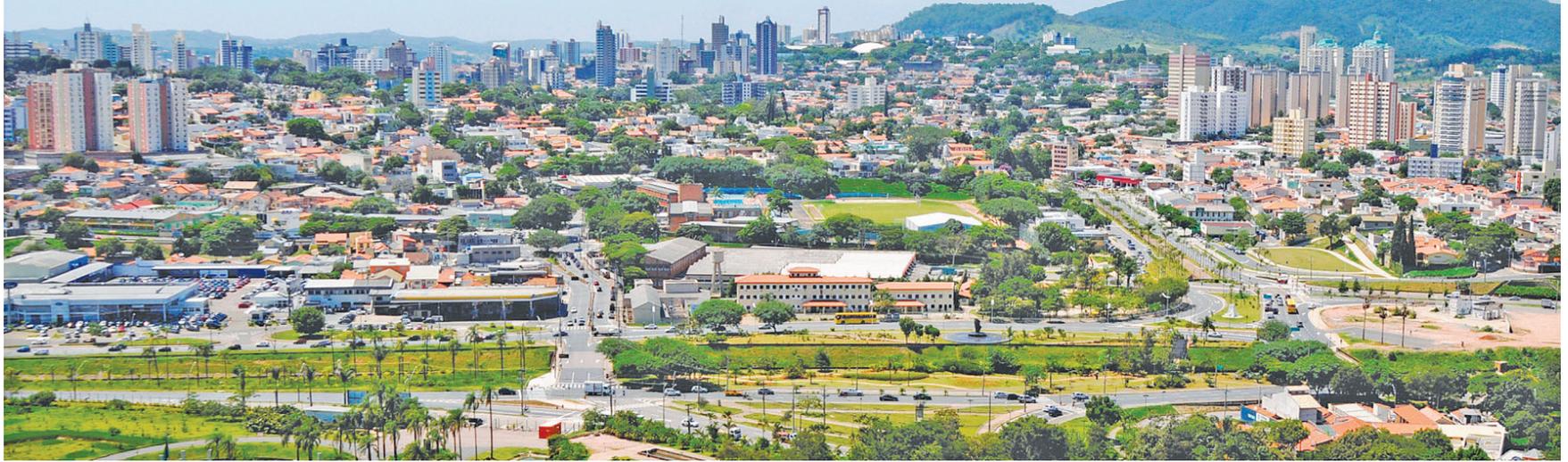




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

02 DE SETEMBRO DE 2016

EDIÇÃO 4197

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

| | |
|--|--------|
| Secretaria de Administração e Gestão | 3 a 6 |
| Faculdade de Medicina..... | 7 |
| Dae..... | 7 |
| Secretaria de Transportes..... | 7 |
| Iprejun..... | 8 |
| SEMADS | 8 |
| Fumas..... | 8 e 9 |
| Secretaria de Serviços Públicos | 9 |
| Cijun..... | 9 |
| Fundação Casa da Cultura | 9 |
| Secretaria de Obras | 9 e 10 |

| | |
|---|---------|
| Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente..... | 11 a 16 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 17 |
| Decretos | 17 |
| Gabinete do Prefeito | 17 |
| Portarias | 18 |

INEDITORIAL

| | |
|-------------------|---------|
| Ineditorial | 18 a 22 |
|-------------------|---------|

PODER LEGISLATIVO

| | |
|------------------------|---------|
| Poder Legislativo..... | 22 a 27 |
|------------------------|---------|

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira

Secretária

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Adilson Messias

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

Secretária

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Lucas Aparecido Rodrigues

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP. PROCESSO Nº 18335-4/2016. ASSINATURA: 31/08/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de SACO PARA LIXO - RP - SMAG. VALOR(ES):Item(ns):1 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO,40 KG, 200 LITROS, 30 MICRA, PRETO-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM,-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS:-. CIRCUNFERENCIA: 92 CM (ABERTURA TOTAL)-.ALTURA: 117 CM.-ESPESSURA: 30 MICRA (PAREDE DUPLA)-SUPPORTANDO 40 KG-PACOTE COM 50 UNIDADES (PESO MÍNIMO: 14,85 KG)-.-* A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE APRESENTAR IDENTIFICACAO:- DO FRABRICANTE (NONE, CNPJ, TELEFONE)-DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-DO LOTE DE FABRICACAO-CODIGO DE BARRAS *-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PE-LO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: PAP ABNT - R\$ 87.8900 POR PACOTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: OKPLAST IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME. PROCESSO Nº 18335-4/2016. ASSINATURA: 31/08/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de SACO PARA LIXO - RP - SMAG. VALOR(ES):Item(ns):2 - SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, PRETO-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS: 75 X 105 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-. ESPESSURA: 15 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE COM 50 UNIDADES.-.* A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE APRESENTAR IDENTIFICACAO:- DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-DO LOTE DE FABRICACAO-CODIGO DE BARRAS *-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PE-LO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: FORT-LIXO - R\$ 29.9900 POR PACOTE. 3 - SACO PARA LIXO, 3 KG, 15 LITROS, 7 MICRAS, PRETO-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM.-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS: 39 X 58 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 7 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE: COM 50 UNIDADES.-A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:-DO FABRICANTE (NOME, CNPJ E TELEFONE)-DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICAÇÃO.- CÓDIGO DE BARRAS.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PE-LO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COM-PROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: FORT-LIXO - R\$ 7.1500 POR PACOTE. 4 - SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 10 MICRA, PRETO-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS: 63 X 80 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 10 MICRA (PAREDE DUPLA)-SUPPORTANDO 10KG-PACOTE: 50 UNIDADES.-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICACAO:- DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICAÇÃO.- CODIGO DE BARRAS.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DE-VERA APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDEN-CIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE OS CRITERIOS DE ACEITACAO-ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DUVIDA NA

ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PA-RA A COMPROVACAO DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS, A CUSTA DO-FORNECEDOR.- MARCA: FORT-LIXO - R\$ 14.3000 POR PACOTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PADARIA E RESTAURANTE PURO SABOR EIRELI. PROCESSO Nº 19247-0/2016. ASSINATURA: 31/08/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de COFFEE BREAK - RP SMAG. VALOR(ES):Item(ns):1 - FORNECIMENTO DE COFFEEBREAK "1",KIT PARA 10 PESSOAS:-20 LANCHINHOS RECHEADOS DE 40 A 60G CADA-10 TROUXINHAS (FRANGO C/REQUEIJÃO CREMOSO OU CALABRESA C/REQUEIJÃO CREMOSO) DE 15 A 25G CADA-10 ESFIRRAS DE CARNE DE 15 A 25G CADA-15 LUAS DE MEL RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), DE 70 A 80G-CADA-15 CAROLINAS RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), 12 A 20 G CADA-01 LITRO DE CAFÉ EM EMBALAGEM TÉRMICA-04 LITROS DE SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, REFRIGERADO,(SA-BORES: LARANJA, UVA, PESSEGO E CAJÚ)-20 COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GAS-ACOMPANHA:-. TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS.-. DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS E MEXEDORES)-. SACHES DE AÇUCAR E DE ADOÇANTE.-.OBS:-OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA-DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.-OS SUCOS DEVERÃO ESTAR GELADOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE-ISOPOR, QUE SERÃO DEVOLVIDOS NO DIA POSTERIOR AO EVENTO.- DEVIDO AO EVENTO, COM HORÁRIO A SER CUMPRIDO, OS ITENS DE-VERÃO SER ENTREGUES JUNTOS, COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO-MESMO, PARA O BOM ANDAMENTO.-O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAI-XAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR.-TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE 1ª LINHA.-DISPOSIÇÃO GERAIS:-A SIMPLES PARTICIPAÇÃO CONFIGURA "DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA-LEI" POR PARTE DA LICITANTE QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM AS-EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS ESTABELECI-DAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DO MINISTÉRIO DA SAU-DE E DA DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS E-CASO VENHA A SER VENCEDORA, QUE REUNE CONDIÇÕES DE APRESENTA-LO NO MOMENTO OPORTUNO:-ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FA-BRICANTE, EXPEDIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA ESTADUAL, MUNI-CIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL.-LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU FI-CHA DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO NA ÁREA DE ALIMENTOS OU-DOCUMENTO OFICIAL QUE COMPROVE QUE A EMPRESA FABRICANTE ATEN-DA A PORTARIA VIGENTE RDC Nº275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 DA-ANVISA.-A SECRETARIA SOLICITANTE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR-DA EMPRESA VENCEDORA, UMA OU MAIS AMOSTRAS DE CADA PRODUTO-QUE COMPÕE O KIT.- MARCA: PRÓPRIA - R\$ 210.0000 POR KIT. 2 - FORNECIMENTO DE COFFEEBREAK "2", KIT PARA 10 PESSOAS:-20 LANCHINHOS RECHEADOS DE 40 A 60G CADA-10 TROUXINHAS (FRANGO C/ REQUEIJÃO CREMOSO OU CALABRESA-C/ REQUEIJÃO CREMOSO) DE 15 A 25G CADA-10 ESFIRRAS DE CARNE DE 15 A 25G CADA-10 PAEZINHOS DE FRIOS DE 20 A 30G CADA-10 MINI CROISSANT RECHEADO (PRESUNTO E QUEIJO "OU" SALAME)-DE 15 A 20G CADA-15 LUA DE MEL RECHEADAS (SABORES SORTIDOS) DE 70 A 80 G-CADA-15 CAROLINAS RECHEADAS (SABORES SORTIDOS) 12 A 20G CADA-10 PEDAÇOS DE BOLO TIPO INGLÊS (SABORES SORTIDOS),30 A 40G-CADA-01 LITRO DE CAFÉ EM EMBALAGEM TÉRMICA-02 LITROS DE CHÁ QUENTE (TIPO MATE) EM EMBALAGEM TÉRMICA-04 LITROS DE SUCO EM

EMBALAGEM TETRA PAK, REFRIGERADO (SA-BORES: LARANJA, UVA, PESSEGO E CAJÚ)-20 COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GAS.-ACOMPANHA:-. TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS.-. DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS E MEXEDORES)-. SACHES DE AÇUCAR E DE ADOÇANTE.-.OBS:-.OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA-DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.-OS SUCOS DEVERÃO ESTAR GELADOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE-ISOPOR QUE SERÃO DEVOLVIDAS NO DIA POSTERIOR AO EVENTO.-DEVIDO AO EVENTO, COM HORÁRIO A SER CUMPRIDO, OS ITENS DE-VERÃO SER ENTREGUES JUNTOS, COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO-MESMO, PARA O BOM ANDAMENTO.-O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAI-XAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR.-TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE 1ª LINHA.-DISPOSIÇÕES GERAIS:-A SIMPLES PARTICIPAÇÃO CONFIGURA "DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA-LEI" POR PARTE DA LICITANTE QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM AS-EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS ESTABECIDAS-PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA DO MINISTÉRIO DA SAUDE E-DA DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS E, CA-SO VENHA A SER VENCEDORA, QUE REUNE CONDIÇÕES DE APRESENTA-LO NO MOMENTO OPORTUNO:-ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FA-BRICANTE, EXPEDIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA ESTADUAL, MUNI-CIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL.-LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU FI-CHA DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO NA ÁREA DE ALIMENTOS OU-DOCUMENTO OFICIAL QUE COMPROVE QUE A EMPRESA FABRICANTE ATEN-DA A PORTARIA VIGENTE RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002-DA ANVISA.-A SECRETARIA SOLICITANTE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR-DA EMPRESA VENCEDORA, UMA OU MAIS AMOSTRAS DE CADA PRODUTO-QUE COMPÕE O KIT.- MARCA: PRÓPRIA - R\$ 320.0000 POR KIT. 3 - FORNECIMENTO DE COFFEEBREAK " 3", KIT PARA 10 PESSOAS.-20 LANCHINHOS RECHEADOS DE 40 A 60G CADA-30 MINI CROISSANT RECHEADOS (PRESUNTO E QUEIJO OU SALAME)-DE 15 A 20G CADA-10 TROUXINHA (FRANGO C/REQUEIJÃO CREMOSO "OU" CALABRESA-C/REQUEIJÃO CREMOSO) DE 15 A 25G CADA-10 ESFIRRAS DE CARNE DE 15 A 25D CADA-10 PASTEIZINHOS ASSADOS (CARNE OU PALMITO OU PRESUNTO E-QUEIJO OU RICOTA C/TOMATE SECO) DE 15 A 25G CADA-20 PÃES DE QUEIJO DE 25 A 30G CADA-15 LUAS DE MEL RECHEADAS (SABORES SORTIDOS) DE 70 A 80G-CADA-15 CAROLINAS RECHEADAS (SABORES SORTIDOS) 12 A 20G CADA-10 PEDAÇOS DE BOLO TIPO INGLÊS (SABORES SORTIDOS),30 A 40G-CADA-15 MINI SONHOS RECHEADOS COM CREME DE 60 A 90G CADA-10 MINI PÃES DOCES COM CREME E COCO DE 30 A 40D CADA-01 LITRO DE CAFÉ EM EMBALAGEM TÉRMICA-02 LITROS DE CHÁ QUENTE (TIPO MATE) EM EMBALAGEM TÉRMICA-04 LITROS DE SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, REFRIGERADO(SABORES:LARANJA, UVA PESSEGO E CAJÚ).-20 COPOS DE AGUA MINERAL SEM GAS.-ACOMPANHA:-. TOALHAS DE MESA DERCARTÁVEIS.-. DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS E MEXEDORES)-. SACHES DE AÇUCAR E DE ADOÇANTE.-.OBS:-.OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA-DE-FABRICAÇÃO E VALIDADE.-OS SUCOS DEVERÃO ESTAR GELADOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE-ISOPOR QUE SERÃO DEVOLVIDAS NO DIA POSTERIOR AO EVENTO.-DEVIDO AO EVENTO, COM HORÁRIO A SER CUMPRIDO, OS ITENS DE-VERÃO SER ENTREGUES JUNTOS, COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO-MESMO PARA O BOM ANDAMENTO.-O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAI-XAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR.-TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE 1ª LINHA.-DISPOSIÇÕES GERAIS:-A SIMPLES PARTICIPAÇÃO CONFIGURA DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA-LEI POR PARTE DA LICITANTE QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM AS-EXIGENCIAS DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS ESTABELECI-DAS PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA DO MINISTÉRIO DA SAU-DE E DA DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS E-CASO VENHA A SER VENCEDORA, QUE REUNE CONDIÇÕES DE APRESENTÁ-LO NO MOMENTO OPORTUNO:-ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FA-BRICANTE, EXPEDIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA ESTADUAL, MUNI-CIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL.-LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU FI-CHA DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO NA ÁREA DE ALIMENTOS OU-DOCUMENTO OFICIAL QUE COMPROVE QUE A EMPRESA FABRICANTE ATEN-DA A PORTARIA VIGENTE RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002-DA ANVISA.-A SECRETARIA SOLICITANTE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR-DA EMPRESA VENCEDORA, UMA OU MAIS AMOSTRAS DE CADA PRODUTO-QUE COMPÕE O KIT.- MARCA: PRÓPRIA - R\$ 400.0000 POR KIT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 204/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E A P PINGO REFRIGERAÇÃO ME PROCESSO: nº 17.813-3/15. ASSINATURA: 22/08/16. VALOR TOTAL: R\$ 6.193,44. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS MARCAS: SAMSUNG, ELETROLUX, YORK, LG, KOMEKO, ELGIN, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 176/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze)meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 125/11 celebrado com base no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP PROCESSO: nº 14.923-2/11. ASSINATURA: 22/08/16. VALOR GLOBAL: R\$ 20.976,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOClaves PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/11. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIII, que se faz ao Contrato Nº 265/12 celebrado com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA. PROCESSO: nº 24.181-3/12. ASSINATURA: 19/08/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 900.180,90. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO OU OUTRO TRATAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO) DOS RESÍDUOS DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/12. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26823/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 14.700,00 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, DIAZEPAN 10MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26824/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA VALOR TOTAL R\$ 6.664,00 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, DIAZEPAN 10MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26825/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 28.037,00 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, DIAZEPAN 10MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26826/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. VALOR TOTAL R\$ 13.750,00 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, DIAZEPAN 10MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26827/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.520,00 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, DIAZEPAN 10MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26829/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A VALOR TOTAL R\$ 47.846,00 OBJETO: EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C - RP - SMO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27506/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DOMICLOR PRODUTOS P/TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 9.900,00 OBJETO: FORN. TABLETE EFERVESCENTE DE CLORO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27671/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INVESTY SOLUÇÕES IMP. EXP. LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 3.700,00 OBJETO: LAMPADA FLUORESCENTE E REATOR ELETRÔNICO-RP-SMS/SMT/SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENÇÃO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27673/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 200,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27690/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 932,00 OBJETO: BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR E OUTROS - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27691/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27692/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7.600,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27693/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8.200,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27694/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5.400,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27695/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4.050,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27696/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 250,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27697/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5.850,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27698/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3.280,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27699/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 120,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27700/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27701/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 21.450,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27705/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 21.420,00 OBJETO: FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29404/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DONIZETE DE SOUZA LIMA 12999410875 VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 OBJETO: PS MINISTRAR OFICINA ARTÍSTICA PROG URBANO CAMINHÁVEL DESTINADO GABINETE DO PREFEITO, CONVENIO: SECR. NACIONAL JUVENTUDE/PROGRAMA ESTACAO JUVENTUDE COMPRA DIRETA Nº 1807/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29413/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSÉ DORIVAL TRESMONDI SORVETERIA ME VALOR TOTAL R\$ 600,00 OBJETO: GELO SECO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1769/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29428/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FINNETO MÓVEIS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 15.995,40 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA SECRETÁRIO, TECIDO-GIRATÓRIA-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2 2 5 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29608/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.732,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29609/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.808,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29610/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 10.448,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29611/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 7.090,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29612/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.656,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29613/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 14.628,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29614/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TROX DO BRASIL DIF.DE AR, ACUST.FILTR.VENT. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2.107,62 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM CAPELA DE FLUXO LAMINAR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1757/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29615/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONTROLAR COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 76,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM CAPELA DE FLUXO LAMINAR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1757/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29616/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM CAPELA DE FLUXO LAMINAR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1757/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29710/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: STALL-UP TENDAS E BARRACAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.720,00 OBJETO:AQUISIÇÃO TENDA PIRAMIDAL MONTAGEM RÁPIDA DESTINADO GABINETE DO PREFEITO, C O N V E N I O : S E C R . N A C I O N A L JUVENTUDE/PROGRAMA ESTACAO JUVENTUDE COMPRA DIRETA Nº 1795/2016.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 30/08/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PE 169-16 – Fornecimento de pó de pedra e pedra britada (número 1 e número 4), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 15.843-0/16.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e do recurso, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso interposto pela empresa Tavares Pinheiro Industrial Ltda.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa PEDRO MAZZEI ADOLPHO – ME, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Alexandre Castro Nunes

Diretor do Depto. de Licitação

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 31 de agosto de 2016

Pregão Eletrônico nº 236/16 – Aquisição de jaqueta masculina com capuz, destinados à Secretária Municipal de Transportes, em conformidade com o relatório Descrição Detalhada dos Itens e o presente Anexo. Processo Administrativo nº 22.331-7/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. - ME.** (Lote 01).

(Maria Helena Fonseca Baialuna)

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 31/08/2016

CONVITE nº 183/16

PROCESSO nº 22.716-9/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA HP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

TEND INFORMÁTICA E SERVICOS LTDA EPP....R\$ 7.210,00**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 31/08/2016

CONVITE nº 185/16

PROCESSO nº 23.077-5/16

ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: PS APOIO OPERACIONAL (LIMPEZA FORNEC INSUMOS) FEIRA AMIZADE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LUCIANO R. LOPES ME.....R\$ 14.999,90**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA****Secretária Adjunta de Administração e Gestão****Alessandra Cristina Giroto Rodrigues.**

Pregão Eletrônico nº PE 199/2016 – Fornecimento de areia lavada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Obras, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 18.951-8/2016.

- CASAMAX COMERCIAL LTDA, ITEM 1 (R\$ 84,45 P/M3), ITEM 2 (R\$ 88,16 P/ M3), ITEM 4 (R\$ 39,90 P/T), ITEM 5 (R\$ 38,90 P/T) e ITEM 6 (R\$ 39,90 P/T).

- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA, ITEM 3 (R\$ 28,50 P/T).

Secretária Adjunta de Administração e Gestão**Alessandra Cristina Giroto Rodrigues.****RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPTO. DE LICITAÇÃO.**

Pregão Eletrônico PE 228/16 – Aquisição de cabo multiplex condutor alumínio, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 21.370-6/16:

- FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA. ME:.....item 01 (R\$ 16.000,00).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Depto. de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**da Sra.Secretaria Adjunta de Administração e Gestão.**

Pregão Eletrônico nº 233/16 Fornecimento de dispositivo protetor/occludor de ostoma, obturador 35mm e outros, sob o Sistema de Registro de Preços **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 21.928-1/2016.

BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: item 06 (R\$ 17,30/pc) e item 13 (R\$ 8,00/pc);

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP: item 02 (R\$ 40,00/pc), item 07 (R\$ 33,50/pc), item 08 (R\$ 22,33/pc), item 09 (R\$ 33,50/pc), item 10 (R\$ 19,95/pc), item 11 (R\$ 33,50/pc), item 12 (R\$ 19,95/pc), item 14 (R\$ 19,95/pc), item 16 (R\$ 25,00/pc) e item 17 (R\$ 25,00/pc);

COLOPLAST DO BRASIL LTDA: item 01 (R\$ 28,00/pc), item 04 (R\$ 25,00/pc), item 05 (R\$ 17,00/pc), item 15 (R\$ 15,00/pc), item 18 (R\$ 15,00/pc), item 19 (R\$ 35,00/pc) e item 20 (R\$ 15,00/pc);

MAX MEDICAL COM.PRODS MEDICOS E HOSPIT.LTDA: item 03 (R\$ 166,50/pc).

(Alessandra Cristina Giroto Rodrigues)**Secretaria Adjunta de Administração e Gestão.****RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO DIRETOR****DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Convite nº. 112/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva mensal e corretiva com fornecimento de peças para 2 (dois) equipamentos de ar condicionado da Unidade de Vigilância Zoonozes.

Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação, ficando insubsistente a adjudicação levada a efeito mediante publicação na IOM em 20/07/16.

Processo nº 14.289-7/16

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 186/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição D-Penicilanimia 300mg + intermediação comercial.

Face ao que consta dos autos considerando a ausência de propostas, declaramos a presente licitação deserta.

Processo nº. 23.191-4/16

ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 186/16**Processo n.º 017.246-4/16****Pregão Eletrônico nº 186/16**

SMAG/DL, em 24 de agosto de 2.016.

Trata-se a presente licitação de julgamento por lote – valor global.

Na elaboração do edital constou que a proposta deverá ser elaborada com valor unitário da taxa de visita, o valor unitário da hora de manutenção e o valor total do fornecimento de peças, considerando uma unidade de cada peça constante no Anexo III (fls. 91 dos autos).

Ocorre que na configuração da licitação no Site Compra Aberta, o valor de referência para o fornecimento de peças, foi informado o valor total para o período de 12 meses (R\$ 48.072,00), e não o valor estimado considerando uma unidade de cada peça (R\$ 4.006,00) fls 40 dos autos, o que induziu a erro dos licitantes no envio das propostas.

No edital não constou a quantidade de peças que poderão ser adquiridas, nem a quantidade de máquinas de lavar ou secadoras que poderão sofrer reparos, o que prejudica a elaboração de propostas.

Verificamos que a licitação pode não refletir o preço mais vantajoso para a Administração, entendemos mais seguro e vantajoso a revogação da licitação.

Encaminhamos à autoridade superior para conhecimento e manifestação.

Luciana Ap. Lemes

Pregoeira

SMAG/DL, em 24 de agosto de 2.016.

De acordo, prossiga-se com a revogação.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/16

OBJETO: Prestação de serviços para a execução de exames de monitoramento holter 24 horas, destinados aos usuários SUS do Município. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 19 de setembro de 2016. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/16

OBJETO: Fornecimento de algodão hidrófilo e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASANTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/16

OBJETO: Fornecimento de reator, lâmpada, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 19 de setembro de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/16

OBJETO: Aquisição de medicamentos (hidroxicloroquina 400mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 19 de setembro de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/16 – Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido, aminofilina e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. **Processo Administrativo nº 21.176-7/2016**

SMAG/GS, em 31 de agosto de 2016.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 019/16**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 30/08/2016, conforme segue:

| Item | Vencedor | R\$/unid. |
|--|--|-----------|
| 1 - ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 0,0168 |
| 2 - AMINOFILINA 100 MG | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 0,0490 |
| 3 - AMPICILINA 500 MG | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. | 0,1500 |
| 4 - CETOCONAZOL 200 MG | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. | 0,0990 |
| 5 - DICLOFENACO SODICO 75 MG, INJETAVEL (3 ML) | FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEARENSE LT | 0,4900 |
| 6 - ACICLOVIR 50 MG/G, CREME (10 G) | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. | 1,7000 |
| 7 - CAPTOPRIL 25 MG, SULCADO | DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA | 0,0180 |
| 8 - CINARIZINA 25 MG | DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA | 0,1070 |
| 9 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. | 0,1560 |
| 10 - FENOBARBITAL 100 MG | DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA | 0,0770 |
| 11 - CETOPROFENO 100 MG EV | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 2,8300 |
| 12 - FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG/ML | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. | 1,9500 |
| 13 - ENALAPRIL MALEATO 20 MG, SULCADO | MULTIFARMA COMERCIAL LTDA | 0,0405 |
| 14 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG | DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA | 0,0290 |
| 15 - CARBAMAZEPINA 200 MG | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 0,0710 |
| 16 - CLOMIPRAMINA 25 MG | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. | 0,7750 |
| 17 - HALOPERIDOL 5 MG | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 0,1050 |
| 18 - ENALAPRIL MALEATO 5 MG | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 0,0485 |
| 19 - DEXAMETASONA 4 MG/ML (2,5 ML) | FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEARENSE LT | 0,6490 |
| 20 - AGUA DESTILADA PARA INJECAO (10 ML) | PORTAL LTDA. | 0,1350 |
| 21 - HALOPERIDOL 1 MG | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 0,1130 |
| 22 - CLORPROMAZINA 25 MG | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 0,1960 |
| 23 - FLUOXETINA 20 MG | DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA | 0,0360 |
| 24 - ALBENDAZOL 4%, SUSPENSAO (10 ML) | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. | 1,0000 |
| 25 - ESPIRONOLACTONA 25 MG | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 0,1556 |
| 26 - FLUCONAZOL 150 MG | DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA | 0,1850 |
| 27 - CARVEDILOL 12,5 MG | ATONS DO BRASIL DISTR.PROD.HOSP LTDA.ME | 0,1098 |
| 28 - ALENDRONATO SODICO 70MG | PORTAL LTDA. | 0,2520 |

2. Publique-se.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/16 – Fornecimento de medicamentos (metildopa 500mg sulcado e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. **Processo Administrativo nº 21.276-5/16.**

SMAG/GS, em 01 de setembro de 2016.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/16**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 31/08/2016, conforme segue:

| Item | Vencedor | R\$/unid. |
|---|--|-----------|
| 1 - METILDOPA 500 MG, SULCADO | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 0,3300 |
| 2 - METRONIDAZOL 250 MG | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. | 0,0900 |
| 3 - PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG | DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR | 0,0180 |
| 4 - PREDNISONA 5 MG | VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT | 0,0991 |
| 5 - NORFLOXACINA 400 MG | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 0,1480 |
| 6 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 2 ML | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 0,3100 |
| 7 - PREDNISONA 20 MG | ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 0,1910 |
| 8 - IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG, GOTAS (APROX. 20 ML) | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. | 0,6500 |
| 9 - IMIPRAMINA 25 MG | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 0,2500 |
| 10 - LITIO CARBONATO 300 MG | DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA | 0,1300 |
| 11 - LEVOMEPRIMAZINA 100 MG | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 0,7140 |
| 12 - PROMETAZINA 25 MG | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 0,0700 |
| 13 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 333 MG+DIPIRONA SOD.6,7 MG/ML, GOTAS | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 4,6500 |
| 14 - LIDOCAINA 2%, GEL (30 G) | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 1,3900 |
| 15 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/1 ML | DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR | 11,8200 |
| 16 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 0,3375 |
| 17 - LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR (20 ML) | DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA | 1,6000 |
| 18 - LIDOCAINA 100 MG, SPRAY (APROX. 50 ML) | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 52,0000 |
| 19 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% (1000 ML) | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 4,0500 |
| 20 - SORO GLICOSADO 5% (1000 ML), SOLUCAO INJETAVEL | VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT | 4,4400 |
| 21 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG | DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR | 0,0154 |
| 22 - METFORMINA CLORIDRATO 850 MG | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. | 0,0520 |
| 23 - SORO GLICOSADO 5% (500 ML), SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO | VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT | 2,5500 |
| 24 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% (250 ML) SOL.INJETAVEL, SISTEMA FECHADO | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 2,0600 |
| 25 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% (500 ML) SOL.INJETAVEL SISTEMA FECHADO | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 2,4000 |
| 26 - SORO GLICOSADO 5% (250 ML) SISTEMA FECHADO | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | 1,9900 |

| | | |
|--------------------------------------|--|--------|
| 27 - IBUPROFENO 300 MG | DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR | 0,0750 |
| 28 - IBUPROFENO 50MG/ML SOLUCAO ORAL | 4MBR - COM E REP MATERIAL E MEDICAMENTO | 1,0700 |

2. Publique-se.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇO nº 011/16 – Contratação de empresa especializada para execuções de intervenções corretivas e preventivas de desinsetização, desratização, descupinização, manejo de morcegos, abelhas, marimbondos e pombos, como controle de pragas, dentro da abordagem de manejo integrado, nas dependências das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 13.585-9/2016

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:

- **Adjudicar** o objeto desta licitação à empresa **VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA. ME**, por ofertar menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 31 de agosto de 2016.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Guilherme Debroy de Campos
Paulo Mamyaky Pereira
Érika Melato Frare Roveri

Concorrência nº 008/16 – Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a elaboração de Projetos Executivos, Realização das Obras e Implantação de Sistema Inteligente de Transportes do Corredor BRT Colônia – Centro, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 20.418-4/16**

EDITAL Nº 23, de 15 de julho de 2016

Considerando o elevado número de interessados requerendo esclarecimentos e a complexidade das obras, fica suspensa a entrega dos envelopes, bem como a abertura da Concorrência nº 008/16, de 02/09/16 a 09/09/16, momento em que serão publicadas informações quanto ao prosseguimento da licitação.

Jundiá, 01 de setembro de 2016.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO, DATADO DE 29.08.2016

Processo 2015 nº 13.405-2, para fornecimento de álcool em gel antisséptico, sob sistema de registro de preços – Pregão Eletrônico nº 97/15 – destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante os transtornos causados pela empresa **KLASSY COMERCIAL DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA ME**, estabelecida no município de Indaiatuba/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 97/2015, para fornecimento de álcool em gel antisséptico, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria Técnico Financeira (SME/DTF – fls. 196, 202/205), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 207/212), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, infrutífero o encaminhamento do Ofício SMAG/DT nº 177/2016, através dos Correios, notificou-se através da Imprensa Oficial do Município nº 4191, em 12/08/2016, (IOM – fls. 214/215), em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **“multa” no valor de R\$ 30.840,00** (trinta mil e oitocentos e quarenta reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, em consonância com o previsto nos Itens 12.3.B e 12.10 do Edital e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93”.

ANTONIO SOCORRO EVANGELISTA
Diretor Técnico Financeiro
Secretaria Municipal de Educação

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 147/2016, de 1º/9/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando solicitação da interessada, conforme consta do Processo FMJ- 82/2009;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, GRUPO/GRAU AAD I/H, da Faculdade de Medicina de Jundiá, **MARIA CECÍLIA MANTOVANI**, portadora do R.G. nº 10.294.104-X-SSP/SP, a partir de 30 de setembro de 2016. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis (1º/9/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis (1º/9/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 015/2014

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público nº 015/2014, publicado na IOMJ em 16/04/2014, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 04/07/2014, Edital de Homologação publicado em 16/07/2014 e o que consta do Processo FMJ-94/2014;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá - SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munida de **documentação completa** que comprove experiência profissional na área, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certidão de Instituição Pública correspondente, comprovante do Ensino Médio Completo, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, de acordo com o Edital 015/2014.

2. Faz saber ainda, que o **não comparecimento** no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG |
|---------------|-------------------------|--------------|
| 1º lugar | NANCY STEFANELLI DO VAL | 18.884.272-X |

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis (01/09/2016).

Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Décimo Termo de Aditamento e Prorrogação do Contrato nº 02/2012, firmado em 03/02/2012

Contrato n.º 02/2012

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartão Alimentação com estabelecimentos comerciais para servidores ativos da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.340.325,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Assinatura: 29/08/2016

Término: 28/02/2017

Segundo Termo de Prorrogação do Contrato nº 10/2013, firmado em 13/03/2013

Contrato n.º 10/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **MP/SC SIQUEIRA – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**

Objeto: Locação de imóvel situado na **Rua Anchieta, 342 – Vila Leme – Jundiá - SP, CEP: 13201-804**, imóvel objeto da matrícula 20.860 devidamente registrado no 1º. CRI de Jundiá /SP, para abrigar as instalações do Centro de Estudos da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 68.718,00 (sessenta e oito mil setecentos e dezoito reais).

Assinatura: 29/08/2016

Término: 13/09/2017

DAE

Extrato da Justificativa

I - Dispensa nº 538/2016 – Processo nº 1315-5/2016

II - Contratada: INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA

III - Objeto: Aquisição emergencial de ortopolifosfato

IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

V - Justificativa: Em virtude da necessidade emergencial da aquisição para tratamento da água do Município de Jundiá, em conformidade com o art. 24, IV do mesmo diploma legal.

VI - Valor Global: R\$ 134.250,00

VII – Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Almoxarifado (ALM)

VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 31/08/16, termo constante dos autos.

Jundiá, 31 de agosto de 2016

Jamil Yatim

Diretor Presidente

Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0004/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Termo de Aditamento nº 046/2016, assinado em 18/08/2016, processo DAE nº 1.482/2013.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de relacionamento com o cliente no atendimento presencial.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 013/2014 para reajuste de 9,8199%, presumindo-se o valor de R\$ 42.905,82.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto

Diretor Administrativo

Convite 015/16

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0015/2016, para Contratação de empresa para elaboração de relatório de eficiência (ERA) para captação de água DAE, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/08/2016: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa HT CONSULTORIA E PLANEJAMENTO pelo valor total de R\$ 38.000,00”.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto

Diretor Administrativo

Extrato de Contrato

Inexigibilidade nº 0003/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES

Contrato nº 036/2016, assinado em 22/08/2016, Processo DAE nº 1.146/2016.

Objeto: Para contratação de empresa p/ manutenção preventiva dos geradores da sede, ETES e EEE, programada e atendimentos emergenciais.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 83.640,00/anual

Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência de Operações e Eletromecânica (GOE).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto

Diretor Administrativo

Extrato de Contrato

Convite nº 0014/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: PROT LIFE CONSULTORIA DE SEGURANÇA LTDA.

Contrato nº 041/2016, assinado em 30/08/2016, Processo DAE nº 740/2016.

Objeto: Serviço de elaboração de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Prazo: 50 dias.

Valor: R\$ 47.580,00

Classificação dos recursos: 8.4.2.16 – Gerência de Segurança do Trabalho – (GST).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto

Diretor Administrativo

Extrato de Contrato

Pregão Presencial nº 0021/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BOX MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LOCAÇÕES GERAIS EIRELLI EPP.

Contrato nº 040/2016, assinado em 30/08/2016, Processo DAE nº 918/2016.

Objeto: Serviço de montagem e locação de estrutura metálica.

Valor: R\$ 120.600,00

Classificação dos recursos: 8.6.2.08 – Gerência de Apoio e Comunicação (GAP).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto

Diretor Administrativo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DEFESA DA AUTUACAO

INDEFERIDO

(1ª reunião)

00850/2016

00848/2016

00844/2016

00842/2016

00834/2016

00832/2016

00829/2016

00827/2016

00825/2016

00823/2016

Data: **01/09/2016**

00849/2016

00847/2016

00843/2016

00840/2016

00833/2016

00830/2016

00828/2016

00826/2016

00824/2016

00822/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CETTRAN

EM TRAMITAÇÃO

(1ª reunião)

00079/2016

Data: **30/08/2016**

INDEFERIDO

(1ª reunião)

00856/2015

00852/2015

00742/2015

00727/2015

00570/2015

00513/2015

00407/2015

00083/2016

00077/2016

00074/2016

00071/2016

00066/2016

00063/2016

00059/2016

00050/2016

00013/2016

Data: **30/08/2016**

00854/2015

00795/2015

00732/2015

00628/2015

00560/2015

00509/2015

00089/2016

00078/2016

00075/2016

00073/2016

00067/2016

00065/2016

00060/2016

00054/2016

00045/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO

00609/2016

00606/2016

00589/2016

00575/2016

00565/2016

00550/2016

00529/2016

00521/2016

00514/2016

00496/2016

00484/2016

00479/2016

00477/2016

00465/2016

00451/2016

00436/2016

00417/2016

00415/2016

00387/2016

00369/2016

Data: **01/09/2016**

00608/2016

00598/2016

00587/2016

00568/2016

00554/2016

00534/2016

00528/2016

00517/2016

00497/2016

00489/2016

00483/2016

00478/2016

00472/2016

00454/2016

00437/2016

00431/2016

00416/2016

00401/2016

00386/2016

INDEFERIDO

00574/2016

00530/2016

00432/2016

Data: **01/09/2016**

00570/2016

00516/2016

IPREJUN

PORTARIA Nº 745 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA APARECIDA FREITAS RODRIGUES** portadora do CPF nº 983.117.519-00 PIS nº 1040174504-7 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016. revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 746 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ANA ELISA CAMARGO DE FELICE MARTIN** portadora do CPF nº 061.901.738-45 PIS nº 1214257211-3 ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo ESP I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 747 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ANA MARINA DENNY** portadora do CPF nº 033.367.858-39 PIS nº 1218526128-4 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 748 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA CAROLINA VINCOLETTI** portadora do CPF nº 068.347.238-03 PIS nº 1081092901-2 ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo ESP I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 749 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o servidor **JORGE CALDAS DA SILVA** portador do CPF nº 024.559.078-13 PIS nº 1080714353-4 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 750 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **JOSÉ WAGNER PICCOLO** portador do CPF nº 964.818.898-04 PIS nº 1009917071-7 ocupante do cargo de Engenheiro, Grupo EA I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 751 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **ROSANGELA APARECIDA IGLESIAS** portadora do CPF nº 024.392.866-85 PIS nº 1074063950-9 ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Grupo ESP I/X do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 752 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **SEBASTIÃO CARDOSO XAVIER** portador do CPF nº 865.420.368-49 PIS nº 1056388522-7 ocupante do cargo de Radiotelefonista, Grupo OPR-I Grau X-7 do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 753 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **ANTONIO FLORENTINO DE SA** portador do CPF nº 015.979.348-36 PIS nº 1067629069-5 ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo OPR-I Grau W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus

efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 754 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **ZILDO BUENO DO PRADO** portador do CPF nº 776.669.178-72 PIS nº 1061693222-4 ocupante do cargo de Mecânico de Manutenção, Grupo OPR-I Grau W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 755 DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente, com proventos calculado pela média, a servidora **DULCEMAR THEREZO ESTEVES MARTINS** portadora do CPF nº 029.986.008-67 PIS nº 1270269526-6 ocupante do cargo Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4187 DE 29 DE JULHO DE 2016
NA PORTARIA Nº 641, DE 28 DE JULHO DE 2016

Onde se lê: Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 21/07/2016 a 03/09/2016,...

Leia-se: Auxílio-Doença por 40 (quarenta) dias, de 21/07/2016 a 29/08/2016,...

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

SEMADS

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONSELHOS TUTELARES DE JUNDIAÍ**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 218, DE 13 /11/2015****CONSELHO TUTELAR I – GESTÃO 2016-2019**

Conselheiros: Adilson Santo de Azevedo, Ana Claudia Pellaes Mondragon, Jocilene Romilda Padilha, Renata Angélica Prezotto Giovanni e Selma Aparecida Souza da Silva
Rua Petronilha Antunes, 305 – Centro – Jundiá
Telefone: (11) 4521-4608

Plantão: (11) 95550-9938 (Deverá ser acionado em situações de urgência e emergência, de segunda-feira à sexta-feira, das 18h00 às 08h00, finais de semana e feriados)

E-mail: ctutelar1@jundiai.sp.gov.br

CONSELHO TUTELAR II – GESTÃO 2016-2019

Conselheiros: Diego Meleiro Novaretti, Jussania Rita Lamarca Escarpin, Marilda Aparecida de Oliveira, Priscila Fabiane de Souza e Zélia Aparecida Carvalho de Souza
Rua das Pitangueiras, 42 – Jardim Pitangueiras
Ponto de referência: esquina com a rua silva jardim próximo a Acqua center academia

Telefone: (11) 4526-7726

Plantão: (11) 95606-3620 (Deverá ser acionado em situações de urgência e emergência, de segunda-feira à sexta-feira, das 18h00 às 08h00, finais de semana e feriados)

E-mail: ctutelar2@jundiai.sp.gov.br

CONSELHO TUTELAR III – GESTÃO 2016-2019

Conselheiros: Ana Paula do Nascimento Corrêa, Claudia Tofoli Honorio, Donizeth Aparecido de Andrade, Moacir Donizetti Gonfinate e Vanesca Peromingo de Souza Ribeiro
Rua Ângelo Pernambuco, 90 – Parque Eloy Chaves – Jundiá

Telefone: (11) 4522-0324

Plantão: (11) 99681-5403 (Deverá ser acionado em situações de urgência e emergência, de segunda-feira à sexta-feira, das 18h00 às 08h00, finais de semana e feriados)

E-mail: ctutelar3@jundiai.sp.gov.br

Canais de Denúncia: Disque 100, Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA - www.sipia.gov.br

FUMAS

EDITAL Nº 200, DE 31 DE AGOSTO DE 2.016

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos processos administrativos nº 532/2008, nº 579/2012 e 1.916/2016;

FAZ SABER que, conforme previsto no Edital nº. 178, de 21 de julho de 2016, a FUMAS REALIZARÁ O SORTEIO das 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social do Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAFIRA", localizado na Rua 29, esquina com a Avenida e Rua 30, Lote 02-A, Loteamento Santa Giovana, Jundiá - SP, de propriedade de SPE – 7 SANTA ÂNGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, nos termos da parceria com a iniciativa privada celebrada no ano de 2010 e alterada no ano de 2012 e re-ratificada no ano de 2014, de acordo com os processos acima mencionados.

O SORTEIO será realizado no dia 04 de setembro de 2016 (DOMINGO), às 10h00, no auditório do Centro Universitário PADRE ANCHIETA, Campus Prof. Pedro. C. Fornari, na Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 - Vila Nova Jundiainópolis, Jundiá - SP

Serão sorteados todos os 6.592 INSCRITOS para o empreendimento, que serão convocados por ordem de classificação do sorteio.

A AUDITORIA do SORTEIO será realizada pela empresa MATTAR AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA e pelo CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

NÃO É OBRIGATÓRIA a presença dos interessados no SORTEIO.

I. DO SORTEIO ELETRÔNICO

Serão sorteadas 100% (cem por cento) das famílias inscritas através de 04 (quatro) sorteios, que serão realizados por meio de SISTEMA ELETRÔNICO.

O Sistema Eletrônico para o Sorteio, desenvolvido pela Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, possui as seguintes configurações:

A aplicação foi desenvolvida utilizando a linguagem de programação C# (CSharp) da empresa Microsoft, na estrutura "Windows Form". A sua utilização se restringe ao modo "stand-alone", sendo executado em uma máquina sem qualquer tipo de comunicação externa, apenas ligada a uma impressora e um projetor para apresentação do sorteio ao público. O Banco de dados utilizado foi o MariaDb versão 10.1 (versão originária do MySQL).

O protocolo de importação dos dados dos inscritos no empreendimento (inscrição realizada através de um sistema específico para inscrição disponibilizado no site da FUMAS) é através de arquivo texto no formato CSV.

O acesso ao sistema de sorteio é feito através de usuário e senha específico para cada utilizador. O sistema consta com a possibilidade de exportação de logs para auditoria externa, os logs constam as ações realizadas pelos respetivos usuários.

O Módulo Eletrônico de Sorteio será instalado em dois computadores, sendo um reserva.

A instalação será realizada pela divisão de informática da FUMAS acompanhada pela Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, auditada pela empresa MATTAR AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA e pelo CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Após a instalação do módulo eletrônico e importação dos inscritos os computadores serão lacrados e assim mantidos até o dia do sorteio.

No dia do sorteio os lacres serão rompidos, os computadores serão ligados e conectados a:

- fonte de alimentação (via cabo de energia);
- impressora (via cabo USB);
- projetor (via cabo HDMI);

Durante o processo de importação dos dados e do sorteio, todas as conexões de acesso *wireless* estarão desligadas.

O procedimento de sorteio se iniciará com a retirada do lacre do computador nº 1 (um).

Na ocorrência de problemas relacionados ao pleno funcionamento do computador nº 1 (um), este deverá ser substituído pelo computador nº 2 (dois).

Na ocorrência de problemas em ambos os computadores, o sorteio será cancelado e reagendado nova data.

II. DOS GRUPOS

GRUPO 1 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Total de 2 unidades habitacionais)

Serão sorteados todos os inscritos que informaram possuir pessoa com deficiência como titular ou dependente na composição familiar e que irá residir na unidade habitacional;

FUMAS

GRUPO 2 – IDOSOS (Total de 5 unidades habitacionais)
Serão sorteados todos os inscritos titulares ou cônjuge idosos;
GRUPO 3 – ESPECIAL (Total de 29 unidades habitacionais)
Serão sorteados todos os inscritos do grupo especial cujo titular reside em Jundiá há mais de 05 (cinco) anos e possui, no mínimo, 02 (dois) dependentes no cadastro do SIMIH.
GRUPO 4 – DEMANDA GERAL (Total de 12 unidades habitacionais)
Serão sorteados todos os inscritos para o empreendimento, incluindo os inscritos dos demais grupos;

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os inscritos dos grupos 1, 2 e 3 serão sorteados mais de uma vez, em grupos diferentes, considerando a situação, por exemplo, de pessoa, cumulativamente, com deficiência, idosa, reside em Jundiá há mais de 05 (cinco) anos e que possua, no mínimo, 02 (dois) dependentes;

Após o sorteio, as listas de classificação de cada grupo serão impressas para consulta.

Será publicada na Imprensa Oficial do Município e no site fumas.jundiai.sp.gov.br ou www.fumas.com.br as listas de classificação de cada grupo.

III. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS SORTEADOS

A partir do dia 12 de setembro de 2016, a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS em conjunto com a SPE – 7 SANTA ÂNGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA fará o atendimento dos sorteados para o empreendimento, na FUMAS – Avenida União dos Ferroviários, nº. 2.222, Bairro Ponte de Campinas, Jundiá, S.P., mediante apresentação da documentação, a fim de comprovar o preenchimento das condições para a inscrição e habilitação, conforme critérios constantes do Edital nº. 178, de 21 de julho de 2016.

O não comparecimento na data agendada acarretará o cancelamento do processo de habilitação.

IV. DA RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS CONTEMPLADOS:

Após a habilitação, será publicada na Imprensa Oficial do Município e no site fumas.jundiai.sp.gov.br ou www.fumas.com.br a relação final dos sorteados com as respectivas unidades habitacionais.

Para que não se alegue ignorância, fazem baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/16.

Objeto: Fornecimento parcelado de caixões e urnas mortuárias para o SFM - "Sob o Sistema de Registro de Preços" ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico até às 09h30 do dia 16 de setembro de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 84/ 2016

LUCAS APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 15.430-6/2016 foi deferido e a árvore à Rua Catânia, 82 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantada outra muda arbórea e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUCAS APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

Resposta a Contranotificação - SEI nº 0013145/2016

À Bywire Infraestrutura e Suporte Técnico Ltda EPP
Av. Dante Alighieri, 433 - Jd. do Lago – Campinas/SP - 13050-010
CNPJ: 04.174.315/0001-06
A/C Sr. Daniel Pizzato

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 002/2015 - Contratos nº 023/2016, 027/2016, 029/2016 e 030/2016.

Origem SEI nº 0011640/2016 - Notificação extrajudicial

Prezado Senhor,

Em atenção ao documento protocolado por esta empresa em 26/08/2016, documento SEI nº 0013041, informando os motivos apresentados para justificar a ausência de regularidade fiscal através da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e ainda, solicitando a concessão de um prazo adicional de 30 dias para a apresentação negativa em questão, informamos como segue abaixo:

Fica concedido o prazo de mais 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento desta "Resposta a contranotificação para fornecedor", mediante AR (Aviso de Recebimento), para apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2015 e a consequente rescisão da Ata de Registro de Preços nº 002/2015, caso não seja atendida essa exigência.

Jundiá, 30 de agosto de 2016.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ – 67.237.644/0001-79

ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 039/2016, processo SGPR nº 0053/2016, SEI nº 01433/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Integração - Escola de Negócios Ltda. Assinatura: 31/08/2016. Valor Global: R\$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais). Objeto: Curso PDL Avançado – Para Líder de Líderes ou de Áreas. Data do Evento: 13/09/2016 a 16/09/2016.

Jundiá, 31 de agosto de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 06/2016, SELEÇÃO DE ATORES/ATRIZES PARA INTEGRAR A COMPANHIA DE TEATRO DE JUNDIAÍ, TEMPORADA 2016/2017

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE,

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, findo o prazo previsto no Edital nº 06, de 25 de maio de 2016, não houve interposição de recurso. Os candidatos selecionados e os suplentes, estão abaixo relacionados:

| Candidato | Status |
|--------------------------------|-------------|
| Andre Saboya Borges Fortes | Selecionado |
| Natalia Ruggiero Colombo | Selecionado |
| Paulo Eduardo Mendes Rosa | Selecionado |
| Joyce Cristina Santos De Souza | Selecionado |
| Teofila Jacira Correia Lima | Selecionado |
| Lucas Da Silva Oliveira Lima | Selecionado |
| Caroline Ungaro | 1º suplente |
| Andre Martins Farias | 2º suplente |
| Daniel Zanna | 3º suplente |
| Melina De Moura Marchetti | 4º suplente |
| Talitha Borges Da Silva | 5º suplente |
| Tabata Makowski | 6º suplente |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esporte, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

| | |
|---|----------|
| 01.876-8/2015 RODRIGO MANAGERO | DEFERIDO |
| 02.002-8/2016 LUIZ FIRMINO RODRIGUES | DEFERIDO |
| 02.003-6/2016 LUIS DA SILVA CARVALHO | DEFERIDO |
| 02.008-2/2016 MARCIO ROGERIO | DEFERIDO |
| 02.545-6/2016 AMARO CAMPOS FIRMINO | DEFERIDO |
| 02.844-2/2007 ANTONIO GEBRAN | DEFERIDO |
| 04.910-2/2015 RITA AFIF DOMINGOS | DEFERIDO |
| 06.296-2/2016 ANDREA SEIXAS | DEFERIDO |
| 07.351-6/2015 MARIO BRANDIZZI NETO | DEFERIDO |
| 08.421-6/2015 MARCOS ALVES PEREIRA | DEFERIDO |
| 14.725-7/2013 ROGERIO MARTINS DE ARAUJO | DEFERIDO |
| 16.319-2/2015 LUIZ CARLOS DE SOUZA | DEFERIDO |
| 18.776-1/2015 EUSTACHIO ANDERMARCHI | DEFERIDO |
| 23.886-4/2014 DIONILO FREIRE MOREIRA | DEFERIDO |
| 28.059-3/2014 ARCILIO DE LIMA JUNIOR | DEFERIDO |
| 28.855-1/2015 FRANCISCO JOSE BIANCHIN | DEFERIDO |
| 29.719-8/2015 ISABEL DO PRASO BARBOSA | DEFERIDO |

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. SOLANGE F. SILVA OLIVEIRA
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

00.453-0/2014** JOAQUIM SILVIO F BUENO
02.018-4/2016* IOLANDA TROVO
02.980-7/2015* AFONSO PEREIRA DOS SANTOS
03.742-8/2016 RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA
04.906-0/2015* LUIZ ANTONIO MENDES
07.026-2/2016 THIAGO ROSA OLAVIO
07.032-0/2016 FABIANO RODRIGUES BERTAO
08.118-1/2014 JOSE CICERO VIEIRA
12.166-1/2015* FRANCISCO R. ORTIZ
15.403-5/2015* CARLOS ALEXANDRE PACHECO
15.405-0/2015* SAULO C. MACHADO SILVEIRA
20.565-9/2013 MARLI PETZ TORETO
21.423-3/2016* VERA LUCIA LEITE DE MELLO
22.950-9/2014 ADILSON GIANELLI (METASIL)
23.273-0/2016 ELTON RODRIGUES DA SILVA
24.527-5/2013* MARIA ISABEL LATTARI
32.460-4/2015 ADENIR TERNEIRO NAZARIO

60 Dias

14.092-5/2016* ADELINO ALVES PEREIRA
26.059-3/2010 VAGNER BROLO

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. SOLANGE F. SILVA OLIVEIRA
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 48/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | |
|---|--------------|
| REQº FERNANDO ANTONIO DAVINI | 15067-8/2015 |
| REQº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS | 21254-2/2016 |
| REQº ELBER VICENTE DE LIMA | 22831-6/2016 |
| REQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE | 23773-9/2016 |
| REQº VILLAGIO TULIPA IV | 23831-5/2016 |
| REQº PAULO HENRIQUE BARTOCHE | 23640-0/2016 |
| REQº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA | 23540-2/2016 |
| REQº CLÁUDIO MENDES CORREA | 23804-2/2016 |
| REQº LUIZ JOSE AIELLO | 23677-2/2016 |
| REQº MITRA DIOCESANA DE SÃO PAULO | 23619-4/2016 |
| REQº LIVIA OTERO SUTTI BALOZZI | 24002-2/2016 |
| REQº FUNDAÇÃO ANTONIO - ANTONIETA CINTRA GORDINH | 17885-9/2016 |
| REQº MARIA NILCE DA SILVA OLIVEIRA | 19852-7/2016 |
| ARQº MARIA CRISTINA BRUNO ZACCHELLO | |
| CARLOS ALBERTO DANZINI E DILLIAN PEREIRA DANZ | 18260-4/2016 |
| ARQº ROBERVAL GUITARRARI | |
| GLORIA AP.LOPES | 25886-8/2006 |
| ARQº AMANDA NEVES PINTO FERREIRA | |
| ARMANDO DA C. P. FERREIRA E RITA DE C. N. FERRE | 6478-1/2014 |
| ARQº CÁSSIO SEGRE OLIVATO | |
| GUILHERME MORTENSEN | 12830-5/2014 |
| ARQº ELIANA PARRILHO | |
| ELIANA PARRILLO | 15371-2/2016 |
| ARQº GABRIEL CHEPUCK | |
| RICARDO DA CUNHA MELLO | Ped.-04669 |
| ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO | |
| REGIS MACMILLAN FERRAZ DE OLIVEIRA | 15935-4/2016 |
| ARQº HELADIO YAMAGUCHI | |
| HELADIO YAMAGUCHI E LUCI TOQUECI | 21380-0/2014 |
| ARQº KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA | |
| JANDIRA MOREIRA | 20960-5/2016 |
| ARQº LAHYR CENEVIVA | |
| NILSON CEZAR BINATTI | 35396-7/2015 |
| LN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA | 15887-2/2014 |
| ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA | |
| SAULO DE TÁRCIO BOAVENTURA E ADRIANA C DA SII | 22935-5/2016 |
| ARQº MARCUS VINICIUS MASSAK | |
| UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALH | 10499-6/2016 |
| ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO | |
| CLAUDEIR RODRIGUES DA SILVA | 22336-6/2016 |
| ARQº Mônica Pires Farinha | |
| WESLEY MASTERSON OKABE DA SILVA | 20839-3/2015 |
| ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO | |
| HAROLDO DUMONT RIVALDO | 21340-9/2016 |
| ARQº RAFAEL COUTO FELICIO | |
| FABIOLA MODENESI LUCHINI | 23798-8/2015 |
| ARQº SANDRA PINHEIRO DA SILVA | |
| MARCELO ALESSANDRO FERREIRA DO NASCIMENT | 14800-1/2016 |
| EMPº AII ARQUITETURA LTDA | |
| FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA | 10550-6/2016 |
| FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA | 10551-4/2016 |
| EMPº ARCHIDEAL PROJETOS LTDA | |
| PAULO SERGIO GOTHARDO | 21989-5/2015 |
| EMPº CONSGEO ENGENHARIA LTDA. | |
| RENATO CÉSAR PELLICIARI | Ped.-04662 |
| EMPº ESTUDIO DE ARQUITETURA PARALELO 23 LTDA | |
| MLM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES | 11888-1/2015 |
| EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA | |
| CLAICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 35543-4/2015 |
| EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP | |
| EDUARDO SANTOS PALHARES | 9234-0/2016 |
| JPM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA | 1584-8/2015 |
| EMPº LANGELLA ARQUITETURA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇ | |
| BRASIL ESPRESSO COMERCIO ATACADISTA LTDA | 21220-3/2016 |

| | |
|--|--------------|
| ENGº ALLAN KARDEC MACHADO | |
| ADEILSON CASSIO STOLTZEMBURG E OUTRA | 22724-3/2016 |
| ENGº FLAVIO SOARES TALLI | |
| MACERATA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTD/ | 23632-7/2016 |
| ENGº NILTON CAMPOS | |
| BOSTON INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 15751-5/2016 |
| ENGº PAULO TADEU MILAN | |
| MACARIO VIEIRA E MARTHA D R VIEIRA ESPOLIO | 22653-4/2016 |
| ENGº THIAGO RODRIGO MARRASSATO | |
| CARLOS RENATO DA SILVA GONÇALVES | Ped.-04672 |
| ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA | |
| ANDRE RONCOLATO | 6999-1/2016 |
| ENGº ANTONIO LUI | |
| MACERATA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTD/ | 23629-3/2016 |
| MACERATA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTD/ | 23630-1/2016 |
| MACERATA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTD/ | 23631-9/2016 |
| ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL | |
| KLEBER FICHE ZERBINATE | 10185-1/2016 |
| ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA | |
| OSSIS LUIZ ARMAGNE | 7479-3/2016 |
| ENGº JACQUES BACHMAN | |
| J&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 21536-2/2016 |
| ENGº JOAO JORGE ABOU MOURAD | |
| CLAUDEMIR GONÇALVES | 7022-1/2016 |
| ENGº JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO | |
| ADMILSON DO CARMO BATAGIN | 7086-1/2014 |
| ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI | |
| MARCEL VINICIUS CIRIACO E ANDRÉIA SANT ANA | 23941-2/2016 |
| CLEITON SOUSA DA SILVA | 23188-0/2016 |
| ENGº NELSON GIAROLLA | |
| SERGIO LUCENTE | 17646-0/2009 |
| ENGº PAULO SERGIO DA SILVA | |
| CONSTRUTORA R.BOQUINO LTDA | 23357-1/2016 |
| ENGº PAULO SERGIO MARQUES FERREIRA | |
| MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI | 21219-8/2005 |
| ENGº RENATO CARBOL COVESI | |
| MADEGERAL IND E CO DE MADEIRAS E MAT P CONST | 16890-0/2016 |
| PROº TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO | |
| JOEL FERREIRA | 18167-1/2016 |
| PROº JOCÁSSIA RODRIGUES CAMPOS DE ARAÚJO FEITOSA | |
| NORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS | Ped.-04538 |
| TECº MAURICIO BASILIO | |
| FABIANO ACCARINI | 19017-7/2016 |
| TECº ANTONIO CARLOS TEODORO | |
| ARIOVALDO VIOTE | 19573-9/2016 |
| TECº EDI CARLOS ALVES | |
| JAIME DONIZETE FERNANDES | 6833-7/2014 |
| TECº JADER FRANK BRITTO DA SILVA | |
| CELSE ANTÔNIO DE ARAÚJO | 17581-1/2013 |
| TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI | |
| BENEDITO EDSON SPINA E JOÃO FERNANDO SAI | 30046-6/2014 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 29/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | |
|--|--------------|
| ARQº ROGERIO CESAR RAMOS | |
| ESPÓLIO DE FLAVIO PESCE PIOVESAN | 32649-3/2010 |
| ARQº THIAGO ANDRADE PRATO | |
| CARLOS ANTONIO DA SILVA FILHO | 13302-5/2004 |
| ARQº ANDRA NARIMATSU CALLEGARI | |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIG DOS EXCEP- APAE JUN | 10570-9/2014 |
| ARQº ALEX SANDRO ARNAUD DA SILVA | |
| ARAMIS ANTONIO POLLI | 17102-9/2016 |
| ARQº FELIPE POLO REGRA | |
| WALTER ROBERTO REGRA | 20685-8/2016 |
| ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO | |
| IDYLIO BRONZERI | 29654-7/2015 |
| ARQº PÂMELA CABBIA | |
| NELSON ROSA GERALDO | 6298-3/2014 |
| EMPº M PROVENZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. | |
| RAFAEL DE SANTIS | 31980-5/2014 |
| EMPº URBITEC CONSTRUÇOES LTDA | |
| OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA | 11879-0/2015 |
| ENGº André Luis Pacheco | |
| MARIA LEA NEGRI GERALDO | 19239-8/2006 |
| ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO | |
| IRIS YUKIE KAWACHINA | 16527-3/2014 |
| ENGº CASSIANO MARTINS | |
| SIMONE B.B.OLIVEIRA E OUTRO | 20838-0/2008 |
| ENGº EDISON CANDIDO IRIAS | |
| WALTER LUIZ DA SILVA PINTO | 2486-3/2016 |
| ENGº ELSON OTERO | |
| LOURIVAL DA COSTA | 31370-1/2013 |
| ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS | |
| LUIZ FRANCISCO A. MARTINS | 585-9/2014 |
| ENGº MÁRCIO ROBERTO CHAGAS VIANA | |
| MARCIO ROBERTO CHAGAS VIANA E OUTRA | 26550-0/2015 |
| ENGº MARCOS ROBERTO ROCHA | |
| CARLOS ALBERTO DE SOUZA | 24726-5/2012 |
| ENGº NELSON PASTRI | |
| ROGERIO E ROGERIO LTDA EPP | 21115-7/2015 |
| BENEDITO CARLOS CHRISTIANO | 20007-2/2008 |
| ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA | |
| JOSÉ RICARDO MATIAS | 12242-3/2014 |
| ENGº PERSIO TADEU ROSSINI | |
| PERSIO TADEU ROSSINI | 5758-7/2014 |
| ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA | |
| JOSÉ RUIZ MORENO E OUTRA | 28616-7/2015 |
| ENGº ULISSES NICIOLI JUNIOR | |
| EDUARDO VICIOLI DA SILVA | 7194-3/2014 |
| PROº TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO | |
| EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA | 7485-0/2016 |
| TECº ARIOVALDO SAGRILLO | |
| EDNILSON XAVIER REGO | 19432-8/2016 |
| EDNILSON XAVIER REGO | 19432-8/2016 |
| TECº ATILIO PIEROZZI JUNIOR | |
| IVAN MARQUES DOS SANTOS | 17651-6/2011 |
| TECº JADER FRANK BRITTO DA SILVA | |
| JOSE FERMINO SANCHES NAVARRO | 6419-5/2014 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPMA 49/2016 de 31/08/2016
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas nos processos administrativos nºs 30.542-1/2015 e 31.342-5/2015.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº 30.542-1/2015, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e nº 31.342-5/2015, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) do empreendimento "TERRAÇO VILA BELA" de responsabilidade do empreendedor/proprietário **F.A. OLIVA & CIA LTDA**, permanecerá no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue em anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO CONF. ANÁLISE TÉCNICA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Trata-se da construção do empreendimento "TERRAÇO VILA BELA", empreendimento habitacional vertical com 3 edifícios com térreo + 15 pavimentos tipo e 2 subsolos, totalizando 39.002,80m² de área construída e 180 unidades habitacionais, localizado à Avenida Luiz Gonzaga Martins Guimarães com Rua Nicolau Matar, Lote 1B – Vila Bela.

O empreendimento não se enquadra nos termos da do Art. 2º § 1º inciso I da Lei nº 7.763/11 (EIV/RIV). Porém, devido às suas características, foi solicitado ao empreendedor a apresentação do estudo para avaliação de seus impactos, especialmente nas questões de paisagem urbana e trânsito.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança impactada, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

O Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pelo empreendedor demonstra que o incremento populacional de 720 habitantes que o empreendimento provocará, não será absorvido pelos equipamentos educacionais e de saúde.

Consta nos autos manifestação da Secretaria Municipal de Educação informando que atualmente as EMEBs da região (EMEB Profª Flávio D'Angieri, EMEB Profª Anna Rita

Alves Ludke, EMEB Profª Anna Pontes Chagas e EMEB João Maria Gonzaga de Lacerda) estão no limite de sua capacidade física e não comportam a nova demanda, havendo necessidade da construção de novas unidades.

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a unidade de referência para o empreendimento em questão é a UBS Retiro que encontra-se em imóvel alugado, não atendendo integralmente as necessidades pois apresenta alta demanda de atendimento para o espaço disponível atualmente. A SMS avalia a necessidade de novo Serviço de Saúde para atendimento aos novos residentes da área de abrangência da UBS Retiro.

Com relação aos serviços de fornecimento de água, esgoto, energia e escoamento das águas pluviais, há capacidade de atendimento, conforme manifestação das concessionárias, em consonância com os padrões técnicos e normas exigidos.

II - Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento é compatível com o zoneamento e a lei vigente na data de seu protocolo de aprovação de projeto – Zona Residencial de Uso Misto (ZR-3) / via arterial e via local – Lei nº 416/2004 alterada pelas Leis nº 444/07 e 448/07 e ainda Lei Complementar nº 415/04.

A Lei nº 7.858/12, vigente na data do protocolo do EIV/RIV e RIT, mantém o mesmo zoneamento e classificação viária porém, permite uso habitacional até a categoria H-IV (de 8 a 12 pavimentos).

Já a Lei nº 8.683/16, atualmente vigente, insere o local na Zona de Desenvolvimento dos Corredores Urbanos (ZDCU) e classifica as vias como via de indução e via de acesso ao lote.

III - Valorização Imobiliária

O estudo demonstra que a implantação do empreendimento trará para a região maior diversificação, oferta e facilidade de locomoção e melhorias na infraestrutura urbana existente, valorizando a região.

Entendemos ainda, a possibilidade de atração de novos estabelecimentos comerciais e de serviços visando o atendimento dessa nova demanda, além do aumento de veículos circulando e maior demanda por transporte público.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob este aspecto a Secretaria Municipal de Transportes, emitiu o seguinte parecer, com base na análise do Relatório de Impacto no Trânsito apresentado pelo empreendedor.

"Do relatório:

Para o cálculo dos níveis de serviço foram utilizados os parâmetros do High Capacity Manual, onde as referências para caracterização dos níveis de serviço são representadas na tabela abaixo:

Tabela referencial para determinação dos níveis de serviço

| | |
|---|---|
| A | Não apresenta congestionamento |
| B | Muito pouco congestionamento |
| C | Pequena incidência de congestionamento |
| D | Em situações normais a via não apresenta congestionamento |
| E | A intersecção está próxima do limite de congestionamento |
| F | A intersecção está no limite da capacidade |
| G | A intersecção está 9% acima do limite da capacidade |

H A intersecção está mais de 9% acima do limite de capacidade

Os cálculos de capacidade apontaram que os níveis de serviço, das intersecções listadas abaixo, mesmo antes da implantação do empreendimento, já apresentam níveis de serviço nos patamares G e H, de acordo com a tabela anterior, ou seja, acima dos limites recomendados pelas bibliografias que tratam do assunto, agravando-se com a implantação do mesmo.

- Rua do Retiro x Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães;
- Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro x Rua Barão de Teffé; e,
- Av. Com. Hermes Traldi x Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro."

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

O empreendimento trará grande modificação da paisagem urbana pelo alto gabarito e volumetria do empreendimento, trazendo desconforto visual para o entorno já ocupado, em sua quase totalidade, por residências unifamiliares;

Quanto à ventilação, temos edificações com implantação alinhada que não oferecem possibilidade de circulação dos ventos entre elas, dificultando a aeração das mesmas e funcionando como barreira para as edificações no entorno;

Ainda, quanto à iluminação, temos períodos de sombra pela manhã em algumas residências unifamiliares no entorno do empreendimento.

PARECER CONCLUSIVO – SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento "TERRAÇO VILA BELA", localizado à Avenida Luiz Gonzaga Martins Guimarães com Rua Nicolau Matar, Lote 1B – Vila Bela, de responsabilidade do empreendedor/proprietário **F.A. OLIVA & CIA LTDA**, com a **ressalva** da necessidade do atendimento das medidas mitigadoras apresentadas a seguir, conforme indicação das equipes técnicas municipais ficando, as demais aprovações municipais, condicionadas a assinatura de Termo de Compromisso firmado entre as partes com as ações assim discriminadas:

I. Durante a fase de obras:

- a. Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;
- b. Promover a limpeza dos pneus dos caminhões, evitando o carregamento de terra e/ou resíduos da obra para a via pública;
- c. Executar projeto de drenagem, a fim de evitar o carregamento, pelas chuvas, de terra e/ou resíduos da obra até as vias públicas causando problemas no tráfego local;
- d. Controlar o horário da obra, certificando-se que ocorrerá dentro do horário comercial, não causando incômodos à vizinhança, atendendo a Lei Municipal nº 1.324/65;

II. Educação Ambiental:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- a. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;
- b. O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se;

Para viabilizar o empreendimento / mitigar os impactos:

- III. Remover e/ou relocar o poste junto às vagas de carga/descarga situadas à Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães, em conformidade com definições e devidas autorizações da concessionária de energia elétrica, às expensas do empreendedor;
- IV. Elaborar projeto e executar tratamento dos espaços comuns que circundam a área do empreendimento, visando trazer qualidade para o espaço urbano, em conformidade com diretrizes emitidas pela SMPMA, em todo o trecho do empreendimento, prevendo:
- a. Revitalização e/ou execução da calçada, incluindo tratamento para PNE, conforme NBR 9050;
- b. Iluminação externa, em especial na Rua Nicolau Matar;
- V. Executar arborização padronizada no entorno do empreendimento e na Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães conforme diretrizes da SMPMA;
- VI. Tratamento da área verde no entorno do empreendimento, denominada de Praça da Paz Celestial, promovendo a pintura de muros, da quadra e demais equipamentos/mobiliários seguindo as diretrizes da SMPMA;
- VII. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega de todas as medidas deve ser, no máximo, até a solicitação do habite-se, **ficando o mesmo condicionado a entrega de todas as ações para a sua liberação.**

As ações a seguir devem atender aos prazos conforme indicado:

- a. Item I, apresentar relatório junto ao processo de coordenação na SMPMA após a finalização das obras de terraplanagem;
- b. Item II, apresentar programa (PGRS – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS) junto ao processo de coordenação na SMPMA antecedendo o início das obras. Apresentar o relatório final antes da solicitação do habite-se;
- c. Item III, iniciar imediatamente as tratativas junto a SMT e, logo após, protocolar processo junto à concessionária de energia elétrica para as devidas autorizações;
- d. Itens IV a VI, protocolar processos independentes junto à SMPMA para definições

e tratativas das ações solicitadas;

- e. Item VII, o cronograma de entrega da ação deve ser anexado ao processo de coordenação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente com cópia ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste EDITAL.

A fiscalização para cumprimento da ação mitigadora será realizada pela Secretaria pertinente.

A Coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega da medida solicitada será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA 50/2016 de 01/09/2016
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas no processo administrativo nºs 1.439-3/2016 e 34.680-5/2015.

FAZ SABER QUE, o processo administrativo nº 1.439-3/2016 e 34.680-5/2015, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento "CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – SUPERMERCADO ATACADISTA E VAREJISTA" do empreendedor e proprietário da área "JORGE'S IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA", permanecerá no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue em anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiá.sp.gov.br) / Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente,
ao primeiro de setembro de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO CONF. ANÁLISE TÉCNICA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Trata-se do empreendimento denominado "CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – SUPERMERCADO ATACADISTA E VAREJISTA" para restauração, ampliação, demolição parcial e transformação de uso, localizado no Complexo Cica, Rua Cica, 201 com testada principal para a Rua Zuferey, Jardim Pitangueiras – Jundiá – SP, em terreno de 96.482,55 m², imóvel da matrícula nº 83.672 do 2º ORI de Jundiá.

Resumo das informações:

Empreendimento: Projeto de restauração, ampliação, demolição parcial e transformação de uso.

Atividade: O empreendimento será utilizado como um CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - SUPERMERCADO ATACADISTA E VAREJISTA.

Local: Trata-se da utilização de parte do Complexo Cica - Rua Cica, 201 com testada principal para a Rua Zuferey – Jardim Pitangueiras.

Área do Terreno: 96.482,55 m²

Área Total de Construção do Complexo: 61.902,20 m²

Área Construída Utilizada pelo Empreendimento: 7.349,43 m²

Classificação da Zona e Via segundo a Lei Municipal 7.858/2012

- **Zoneamento:** ZR3 – Zona Residencial de Uso Misto
- **Via:** Arterial

Considerando as informações prestadas no Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) analisado pela Secretaria Municipal de Transporte, o empreendimento por sua atividade, características e as da vizinhança apresenta os seguintes impactos sob alguns dos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

Sendo o empreendimento comercial em área consolidada como uso misto (comercial, serviço e residencial) não produzirá, na região onde se localiza, incremento populacional. Também, não provocará impactos nos equipamentos públicos de saúde e educação. E quanto aos serviços de infraestrutura urbana, rede de energia elétrica, água, esgoto, as empresas prestadoras desses serviços manifestaram condições de atendimento.

II - Uso e Ocupação do Solo

O RIV demonstra compatibilidade do empreendimento com a classificação do uso do solo e da via.

III - Valorização Imobiliária

O RIV indica que o empreendimento, poderá trazer à vizinhança impactos positivos neste aspecto, pela reutilização de um imóvel de grande porte que atualmente encontra-se ocioso, e pela restauração do prédio já aprovada pelo COMPAC – Conselho Municipal de Cultura.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob este aspecto resumimos abaixo o parecer da Secretaria Municipal de Transporte, com base no RIT – Relatório de Impacto no Tráfego apresentado pelo interessado:

Os acessos propostos no projeto para para o empreendimento serão realizados pelas Ruas Zuferey e Cica, sendo o acesso de

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

clientes e das docas de carga e descarga pela Rua Zuferey. E a área de espera de carga e descarga, fornecedores e bolsão de estacionamento para funcionários pela Rua Cica.

Foram previstas em área interna um total de 180 vagas de autos, já contemplando as vagas especiais (PNEs, idosos, gestantes) e 11 vagas de carga e descarga, sendo 02 vagas na área de espera 01 (acesso Rua Zuferey) e 04 vagas na área de espera 02 (acesso Rua Cica), além de 30 vagas disponibilizadas para motocicletas. A imagem a seguir ilustra a situação abordada:

• Implantação:



Pontos de conflitos na área de influência direta do empreendimento:

- **Intersecção 01** - (Av. Dr. Odil Campos Saes x Rua Silva Jardim):

Os cálculos de capacidade apontaram que os níveis de serviços, encontrados antes da implantação do empreendimento estavam no referencial "D", passando para "E", quando da implantação do empreendimento. Tal condição indica medidas mitigadoras, pois o impacto é considerado significativo. A seguir as tabelas resumem as taxas de ocupação e os níveis de serviços em cada aproximação antes e após a implantação do empreendimento.

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------------|-----|-----------|---------------|------------------|-------------------|----------|--------------|---------------------|---------------|
| Mov ID | ODMo | Demand Flows | | Deg. Satn | Average Delay | Level of Service | 95% Back of Queue | | Prop. Queued | Effective Stop Rate | Average Speed |
| | | Total | HV | | | | Vehicles | Distance | | | |
| v | | veh/h | % | v/c | sec | | veh | m | | per veh | km/h |
| South: Av. Odil Campos de Saes | | | | | | | | | | | |
| 6 | T1 | 1168 | 1,9 | 0,647 | 23,6 | LOS C | 26,6 | 189,6 | 0,80 | 0,73 | 39,7 |
| 5 | R2 | 75 | 1,4 | 0,647 | 29,1 | LOS C | 26,5 | 188,4 | 0,80 | 0,73 | 38,6 |
| Approach | | 1243 | 1,9 | 0,647 | 23,9 | LOS C | 26,6 | 189,6 | 0,80 | 0,73 | 39,7 |
| North: Av. Odil Campos de Saes | | | | | | | | | | | |
| 4 | T1 | 1747 | 2,5 | 0,911 | 42,8 | LOS D | 55,6 | 397,3 | 1,00 | 1,03 | 31,4 |
| Approach | | 1747 | 2,5 | 0,911 | 42,8 | LOS D | 55,6 | 397,3 | 1,00 | 1,03 | 31,4 |
| West: R. Silva Jardim | | | | | | | | | | | |
| 3 | L2 | 346 | 4,0 | 0,633 | 36,5 | LOS D | 21,7 | 156,9 | 0,86 | 0,82 | 37,1 |
| 2 | T1 | 512 | 4,1 | 0,633 | 30,9 | LOS C | 22,3 | 161,5 | 0,86 | 0,79 | 39,1 |
| 1 | R2 | 82 | 3,9 | 0,633 | 36,5 | LOS D | 22,3 | 161,5 | 0,86 | 0,78 | 34,8 |
| Approach | | 940 | 4,0 | 0,633 | 33,5 | LOS C | 22,3 | 161,5 | 0,86 | 0,80 | 38,0 |
| All Vehicles | | 3931 | 2,7 | 0,911 | 34,6 | LOS C | 55,6 | 397,3 | 0,90 | 0,88 | 35,3 |

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------------|-----|-----------|---------------|------------------|-------------------|----------|--------------|---------------------|---------------|
| Mov ID | ODMo | Demand Flows | | Deg. Satn | Average Delay | Level of Service | 95% Back of Queue | | Prop. Queued | Effective Stop Rate | Average Speed |
| | | Total | HV | | | | Vehicles | Distance | | | |
| v | | veh/h | % | v/c | sec | | veh | m | | per veh | km/h |
| South: Av. Odil Campos de Saes | | | | | | | | | | | |
| 6 | T1 | 1255 | 1,9 | 0,692 | 24,4 | LOS C | 29,5 | 209,7 | 0,83 | 0,75 | 39,3 |
| 5 | R2 | 75 | 1,4 | 0,692 | 30,0 | LOS C | 29,3 | 208,5 | 0,83 | 0,76 | 38,2 |
| Approach | | 1329 | 1,9 | 0,692 | 24,7 | LOS C | 29,5 | 209,7 | 0,83 | 0,75 | 39,2 |
| North: Av. Odil Campos de Saes | | | | | | | | | | | |
| 4 | T1 | 1825 | 2,5 | 0,951 | 56,3 | LOS E | 66,7 | 476,6 | 1,00 | 1,12 | 27,2 |
| Approach | | 1825 | 2,5 | 0,951 | 56,3 | LOS E | 66,7 | 476,6 | 1,00 | 1,12 | 27,2 |
| West: R. Silva Jardim | | | | | | | | | | | |
| 3 | L2 | 346 | 4,0 | 0,633 | 36,5 | LOS D | 21,7 | 156,9 | 0,86 | 0,82 | 37,1 |
| 2 | T1 | 512 | 4,1 | 0,633 | 30,9 | LOS C | 22,3 | 161,5 | 0,86 | 0,79 | 39,1 |
| 1 | R2 | 82 | 3,9 | 0,633 | 36,5 | LOS D | 22,3 | 161,5 | 0,86 | 0,78 | 34,8 |
| Approach | | 940 | 4,0 | 0,633 | 33,5 | LOS C | 22,3 | 161,5 | 0,86 | 0,80 | 38,0 |
| All Vehicles | | 4095 | 2,7 | 0,951 | 40,8 | LOS D | 66,7 | 476,6 | 0,91 | 0,93 | 32,9 |

- **Intersecção 02** – (Pitangueiras x Silva Jardim):

Os cálculos de capacidade apontaram que nesta intersecção não há alteração significativa dos níveis de serviços, portanto não indica mitigação.

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------------|-----|-----------|---------------|------------------|-------------------|----------|--------------|---------------------|---------------|
| Mov ID | ODMo | Demand Flows | | Deg. Satn | Average Delay | Level of Service | 95% Back of Queue | | Prop. Queued | Effective Stop Rate | Average Speed |
| | | Total | HV | | | | Vehicles | Distance | | | |
| v | | veh/h | % | v/c | sec | | veh | m | | per veh | km/h |
| NorthWest: R. Silva Jardim | | | | | | | | | | | |
| 2 | L2 | 153 | 0,7 | 0,123 | 6,2 | LOS A | 0,1 | 1,0 | 0,16 | 0,68 | 52,3 |
| 1 | R2 | 72 | 1,5 | 0,039 | 5,6 | LOS A | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,58 | 51,4 |
| Approach | | 224 | 1,0 | 0,123 | 6,0 | LOS A | 0,1 | 1,0 | 0,11 | 0,65 | 52,1 |
| SouthWest: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | |
| 3 | T1 | 561 | 2,3 | 0,292 | 0,0 | LOS A | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 59,9 |
| Approach | | 561 | 2,3 | 0,292 | 0,0 | NA | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 59,9 |
| All Vehicles | | 785 | 1,9 | 0,292 | 1,7 | NA | 0,1 | 1,0 | 0,03 | 0,19 | 57,1 |

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------------|-----|-----------|---------------|------------------|-------------------|----------|--------------|---------------------|---------------|
| Mov ID | ODMo | Demand Flows | | Deg. Satn | Average Delay | Level of Service | 95% Back of Queue | | Prop. Queued | Effective Stop Rate | Average Speed |
| | | Total | HV | | | | Vehicles | Distance | | | |
| v | | veh/h | % | v/c | sec | | veh | m | | per veh | km/h |
| NorthWest: R. Silva Jardim | | | | | | | | | | | |
| 2 | L2 | 153 | 0,7 | 0,124 | 6,3 | LOS A | 0,1 | 1,0 | 0,16 | 0,69 | 52,3 |
| 1 | R2 | 72 | 1,5 | 0,039 | 5,6 | LOS A | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,58 | 51,4 |
| Approach | | 224 | 1,0 | 0,124 | 6,0 | LOS A | 0,1 | 1,0 | 0,11 | 0,65 | 52,1 |
| SouthWest: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | |
| 3 | T1 | 574 | 2,3 | 0,299 | 0,0 | LOS A | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 59,9 |
| Approach | | 574 | 2,3 | 0,299 | 0,0 | NA | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 59,9 |
| All Vehicles | | 798 | 1,9 | 0,299 | 1,7 | NA | 0,1 | 1,0 | 0,03 | 0,18 | 57,1 |

- **Intersecção 03** – (Aproximação Av. Dr. Odil Campos Saes x Rua Pitangueiras)

Os cálculos de capacidade apontaram que os níveis de serviços, antes da implantação do empreendimento já estavam no referencial "F", permanecendo em "F", porém com alterações nas taxas de ocupações quando da implantação do empreendimento, pois trata-se das rotas de chegada/saída do

empreendimento, pois trata-se das rotas de chegada/saída do empreendimento, pertencentes a área de influência direta. O nível de serviço "F", demonstra que a via já está no seu limite máximo de saturação e que não será possível a implantação do empreendimento sem a aplicação de medidas mitigadoras. A seguir as tabelas resumem as taxas de ocupação e os níveis de serviços em cada aproximação antes e após a implantação do empreendimento.

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------------|-----|-----------|---------------|------------------|-------------------|----------|--------------|---------------------|---------------|
| Mov ID | ODMo | Demand Flows | | Deg. Satn | Average Delay | Level of Service | 95% Back of Queue | | Prop. Queued | Effective Stop Rate | Average Speed |
| | | Total | HV | | | | Vehicles | Distance | | | |
| v | | veh/h | % | v/c | sec | | veh | m | | per veh | km/h |
| South: Av. Odil Campos de Saes | | | | | | | | | | | |
| 15 | U | 459 | 1,6 | 0,956 | 90,7 | LOS F | 34,2 | 243,5 | 1,00 | 1,14 | 5,9 |
| 14 | T1 | 1251 | 2,2 | 0,956 | 57,2 | LOS E | 76,1 | 542,5 | 1,00 | 1,13 | 16,2 |
| Approach | | 1709 | 2,0 | 0,956 | 66,2 | LOS E | 76,1 | 542,5 | 1,00 | 1,13 | 12,9 |
| East: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | |
| 13 | L2 | 713 | 0,7 | 1,133 | 232,4 | LOS F | 46,2 | 325,0 | 1,00 | 1,39 | 2,2 |
| 12 | R2 | 7 | 0,0 | 1,133 | 232,4 | LOS F | 46,2 | 325,0 | 1,00 | 1,39 | 5,0 |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|------|
| Approach | 720 | 0,7 | 1,133 | 232,4 | LOS F | 46,2 | 325,0 | 1,00 | 1,39 | 2,2 | |
| North: Av. Odil Campos de Saes | | | | | | | | | | | |
| 1 | T1 | 1429 | 3,9 | 0,442 | 15,9 | LOS B | 15,9 | 114,7 | 0,62 | 0,55 | 34,3 |
| Approach | 1429 | 3,9 | 0,442 | 15,9 | LOS B | 15,9 | 114,7 | 0,62 | 0,55 | 34,3 | |
| West: R. Domingos Gattera | | | | | | | | | | | |
| 2 | R2 | 18 | 11,8 | 0,011 | 5,9 | LOS A | 0,0 | 0,3 | 0,09 | 0,59 | 43,6 |
| Approach | 18 | 11,8 | 0,011 | 5,9 | LOS A | 0,0 | 0,3 | 0,09 | 0,59 | 43,6 | |
| All Vehicles | 3877 | 2,5 | 1,133 | 78,2 | LOS E | 76,1 | 542,5 | 0,86 | 0,97 | 10,7 | |

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|-------|--------|-------|-------|-------|---------|----------|-------------------|--------|-----------|---------|
| Mov ID | ODMo | Total | Demand | Flows | Deg | Satn | Average | Level of | 95% Back of Queue | Prop. | Effective | Average |
| v | | veh/h | veh/h | % | v/c | | Delay | Service | Vehicles | Queued | Stop Rate | Speed |
| | | | | | | | sec | | veh | m | per veh | km/h |
| South: Av. Odil Campos de Saes | | | | | | | | | | | | |
| 15 | U | 459 | 1,6 | 0,999 | 116,1 | LOS F | 116,1 | 35,8 | 254,3 | 1,00 | 1,22 | 4,7 |
| 14 | T1 | 1251 | 2,2 | 0,999 | 80,0 | LOS F | 80,0 | 94,4 | 672,9 | 1,00 | 1,26 | 12,6 |
| Approach | 1709 | 2,0 | 0,999 | 89,7 | LOS F | 89,7 | 89,7 | 94,4 | 672,9 | 1,00 | 1,25 | 10,1 |
| East: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | | |
| 13 | L2 | 783 | 0,7 | 1,244 | 326,3 | LOS F | 326,3 | 61,7 | 434,3 | 1,00 | 1,59 | 1,6 |
| 12 | R2 | 7 | 0,0 | 1,244 | 326,4 | LOS F | 326,4 | 61,7 | 434,3 | 1,00 | 1,59 | 3,7 |
| Approach | 791 | 0,7 | 1,244 | 326,3 | LOS F | 326,3 | 61,7 | 434,3 | 1,00 | 1,59 | 1,6 | 1,6 |
| North: Av. Odil Campos de Saes | | | | | | | | | | | | |
| 1 | T1 | 1507 | 3,9 | 0,466 | 16,2 | LOS B | 16,2 | 17,0 | 123,2 | 0,63 | 0,57 | 34,1 |
| Approach | 1507 | 3,9 | 0,466 | 16,2 | LOS B | 16,2 | 16,2 | 17,0 | 123,2 | 0,63 | 0,57 | 34,1 |
| West: R. Domingos Gattera | | | | | | | | | | | | |
| 2 | R2 | 18 | 11,8 | 0,011 | 5,9 | LOS A | 5,9 | 0,0 | 0,3 | 0,09 | 0,59 | 43,6 |
| Approach | 18 | 11,8 | 0,011 | 5,9 | LOS A | 5,9 | 5,9 | 0,0 | 0,3 | 0,09 | 0,59 | 43,6 |
| All Vehicles | 4025 | 2,5 | 1,244 | 108,3 | LOS F | 108,3 | 94,4 | 672,9 | 0,86 | 1,06 | 1,06 | 8,2 |

- **Interseção 04** – (Aproximação Pitangueiras x Rua Zuferey):

Os cálculos de capacidade apontaram que os níveis de serviços encontrados antes da implantação do empreendimento estavam no referencial "A", passando para "D", quando da implantação do empreendimento. Tal condição indica medidas mitigadoras, pois o impacto é considerado significativo. Vale ressaltar que está interseção é rota de chegada/saída do empreendimento, pertencente à área de influência direta. A seguir as tabelas resumem as taxas de ocupação e os níveis de serviços em cada aproximação antes e após a implantação do empreendimento.

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|-------|--------|-------|------|-------|---------|----------|-------------------|--------|-----------|---------|
| Mov ID | ODMo | Total | Demand | Flows | Deg | Satn | Average | Level of | 95% Back of Queue | Prop. | Effective | Average |
| v | | veh/h | veh/h | % | v/c | | Delay | Service | Vehicles | Queued | Stop Rate | Speed |
| | | | | | | | sec | | veh | m | per veh | km/h |
| NorthEast: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | | |
| 6 | L2 | 19 | 5,7 | 0,424 | 18,3 | LOS C | 18,3 | 8,0 | 56,5 | 1,00 | 0,03 | 42,1 |
| 5 | T1 | 720 | 0,7 | 0,424 | 12,6 | LOS B | 12,6 | 8,0 | 56,5 | 1,00 | 0,03 | 35,5 |
| 4 | R2 | 26 | 0,0 | 0,424 | 18,1 | LOS C | 18,1 | 8,0 | 56,5 | 1,00 | 0,03 | 45,2 |
| Approach | 765 | 0,8 | 0,424 | 12,9 | NA | 12,9 | 12,9 | 8,0 | 56,5 | 1,00 | 0,03 | 36,3 |
| SouthWest: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | | |
| 3 | L2 | 9 | 0,0 | 0,273 | 8,8 | LOS A | 8,8 | 2,7 | 19,5 | 0,70 | 0,02 | 50,4 |
| 2 | T1 | 502 | 2,5 | 0,273 | 4,0 | LOS A | 4,0 | 2,7 | 19,5 | 0,70 | 0,02 | 49,3 |
| 1 | R2 | 714 | 1,6 | 0,389 | 4,7 | LOS A | 4,7 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,56 | 48,6 |
| Approach | 1225 | 2,0 | 0,389 | 4,5 | NA | 4,5 | 4,5 | 2,7 | 19,5 | 0,29 | 0,34 | 48,8 |
| All Vehicles | 1991 | 1,5 | 0,424 | 7,7 | NA | 7,7 | 7,7 | 8,0 | 56,5 | 0,56 | 0,22 | 43,7 |

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|-------|--------|-------|------|-------|---------|----------|-------------------|--------|-----------|---------|
| Mov ID | ODMo | Total | Demand | Flows | Deg | Satn | Average | Level of | 95% Back of Queue | Prop. | Effective | Average |
| v | | veh/h | veh/h | % | v/c | | Delay | Service | Vehicles | Queued | Stop Rate | Speed |
| | | | | | | | sec | | veh | m | per veh | km/h |
| NorthEast: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | | |
| 6 | L2 | 19 | 5,7 | 0,553 | 30,8 | LOS D | 30,8 | 13,4 | 94,7 | 1,00 | 0,02 | 33,9 |
| 5 | T1 | 851 | 0,7 | 0,553 | 25,0 | LOS D | 25,0 | 13,4 | 94,7 | 1,00 | 0,02 | 25,2 |
| 4 | R2 | 113 | 0,0 | 0,553 | 30,6 | LOS D | 30,6 | 13,4 | 94,7 | 1,00 | 0,02 | 37,1 |
| Approach | 982 | 0,7 | 0,553 | 25,8 | NA | 25,8 | 25,8 | 13,4 | 94,7 | 1,00 | 0,02 | 27,5 |
| SouthWest: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | | |
| 3 | L2 | 9 | 0,0 | 0,277 | 11,6 | LOS B | 11,6 | 3,7 | 26,5 | 0,89 | 0,02 | 47,3 |
| 2 | T1 | 502 | 2,5 | 0,277 | 6,7 | LOS A | 6,7 | 3,7 | 26,5 | 0,89 | 0,02 | 44,0 |
| 1 | R2 | 911 | 1,6 | 0,496 | 4,8 | LOS A | 4,8 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,56 | 48,6 |
| Approach | 1422 | 1,9 | 0,496 | 5,5 | NA | 5,5 | 5,5 | 3,7 | 26,5 | 0,32 | 0,37 | 47,2 |
| All Vehicles | 2404 | 1,4 | 0,553 | 13,8 | NA | 13,8 | 13,8 | 13,4 | 94,7 | 0,80 | 0,23 | 37,1 |

- **Interseção 05** – (Rua Zuferey x Rua Brasil x Rua Moreira César x Rua Wenceslau de Queiroz):

Os cálculos de capacidade apontaram que os níveis de serviços, antes da implantação do empreendimento em algumas aproximações já estavam no referencial "F", permanecendo em "F", e/ou alterando-se de "E" para "F", quando da implantação do empreendimento. O nível de serviço "F", demonstra que a via já está no seu limite máximo de saturação e que não será possível a implantação do empreendimento sem a aplicação de medidas mitigadoras. A seguir as tabelas resumem as taxas de ocupação e os níveis de serviços em cada aproximação antes e após a implantação do empreendimento.

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|-------|--------|-------|-------|-------|---------|----------|-------------------|--------|-----------|---------|
| Mov ID | ODMo | Total | Demand | Flows | Deg | Satn | Average | Level of | 95% Back of Queue | Prop. | Effective | Average |
| v | | veh/h | veh/h | % | v/c | | Delay | Service | Vehicles | Queued | Stop Rate | Speed |
| | | | | | | | sec | | veh | m | per veh | km/h |
| SouthEast: R. Zuferey | | | | | | | | | | | | |
| 6 | R2 | 349 | 6,7 | 0,464 | 23,5 | LOS C | 23,5 | 9,8 | 72,8 | 0,76 | 0,80 | 41,0 |
| Approach | 349 | 6,7 | 0,464 | 23,5 | LOS C | 23,5 | 23,5 | 9,8 | 72,8 | 0,76 | 0,80 | 41,0 |
| North: R. Brasil | | | | | | | | | | | | |
| 5 | L1 | 544 | 6,4 | 0,752 | 26,9 | LOS C | 26,9 | 20,2 | 148,3 | 0,91 | 0,87 | 39,3 |
| 4 | R1 | 42 | 0,0 | 0,752 | 27,0 | LOS C | 27,0 | 20,2 | 148,3 | 0,91 | 0,87 | 40,7 |
| Approach | 586 | 5,9 | 0,752 | 26,9 | LOS C | 26,9 | 26,9 | 20,2 | 148,3 | 0,91 | 0,87 | 39,4 |
| NorthWest: R. Zuferey | | | | | | | | | | | | |
| 3 | L2 | 469 | 0,9 | 1,018 | 93,9 | LOS F | 93,9 | 32,2 | 227,0 | 1,00 | 1,18 | 21,4 |
| 2 | T1 | 339 | 1,9 | 0,748 | 32,5 | LOS C | 32,5 | 13,8 | 98,6 | 0,98 | 0,90 | 35,5 |
| 1 | R2 | 19 | 11,4 | 0,748 | 38,1 | LOS D | 38,1 | 13,8 | 98,6 | 0,98 | 0,90 | 36,3 |
| Approach | 827 | 1,6 | 1,018 | 67,5 | LOS E | 67,5 | 67,5 | 32,2 | 227,0 | 0,99 | 1,06 | 25,5 |
| All Vehicles | 1763 | 4,0 | 1,018 | 45,3 | LOS D | 45,3 | 45,3 | 32,2 | 227,0 | 0,92 | 0,94 | 31,8 |

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|-------|--------|-------|-------|-------|---------|----------|-------------------|--------|-----------|---------|
| Mov ID | ODMo | Total | Demand | Flows | Deg | Satn | Average | Level of | 95% Back of Queue | Prop. | Effective | Average |
| v | | veh/h | veh/h | % | v/c | | Delay | Service | Vehicles | Queued | Stop Rate | Speed |
| | | | | | | | sec | | veh | m | per veh | km/h |
| SouthEast: R. Zuferey | | | | | | | | | | | | |
| 6 | R2 | 405 | 6,7 | 0,538 | 24,2 | LOS C | 24,2 | 11,9 | 87,9 | 0,80 | 0,81 | 40,6 |
| Approach | 405 | 6,7 | 0,538 | 24,2 | LOS C | 24,2 | 24,2 | 11,9 | 87,9 | 0,80 | 0,81 | 40,6 |
| North: R. Brasil | | | | | | | | | | | | |
| 5 | L1 | 544 | 6,4 | 0,752 | 26,9 | LOS C | 26,9 | 20,2 | 148,3 | 0,91 | 0,87 | 39,3 |
| 4 | R1 | 42 | 0,0 | 0,752 | 27,0 | LOS C | 27,0 | 20,2 | 148,3 | 0,91 | 0,87 | 40,7 |
| Approach | 586 | 5,9 | 0,752 | 26,9 | LOS C | 26,9 | 26,9 | 20,2 | 148,3 | 0,91 | 0,87 | 39,4 |
| NorthWest: R. Zuferey | | | | | | | | | | | | |
| 3 | L2 | 728 | 0,9 | 1,579 | 575,4 | LOS F | 575,4 | 142,8 | 1007,0 | 1,00 | 2,30 | 5,1 |
| 2 | T1 | 399 | 1,9 | 0,873 | 40,7 | LOS D | 40,7 | 18,8 | 133,9 | 1,00 | 1,05 | 32,2 |
| 1 | R2 | 19 | 11,4 | 0,873 | 46,4 | LOS D | 46,4 | 18,8 | 133,9 | 1,00 | 1,05 | 33,2 |
| Approach | 1146 | 1,4 | 1,579 | 380,0 | LOS F | 380,0 | 380,0 | 142,8 | 1007,0 | 1,00 | 1,84 | 7,1 |
| All Vehicles | 2138 | 3,7 | 1,579 | 216,0 | LOS F | 216,0 | 216,0 | 142,8 | 1007,0 | 0,94 | 1,38 | 11,8 |

- **Interseção 06** – (Rua Cica x Rua São Luís):
- Os cálculos de capacidade apontaram que nesta interseção não há alteração significativa dos níveis de serviços, portanto não indica mitigação.

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|-------|--------|-------|-------|-------|---------|----------|-------------------|--------|-----------|---------|
| Mov ID | ODMo | Total | Demand | Flows | Deg | Satn | Average | Level of | 95% Back of Queue | Prop. | Effective | Average |
| v | | veh/h | veh/h | % | v/c | | Delay | Service | Vehicles | Queued | Stop Rate | Speed |
| | | | | | | | sec | | veh | m | per veh | km/h |
| South: R. Cica | | | | | | | | | | | | |
| 1 | T1 | 1239 | 4,5 | 0,654 | 12,9 | LOS B | 12,9 | 14,5 | 105,5 | 0,80 | 0,71 | 50,2 |
| Approach | 1239 | 4,5 | 0,654 | 12,9 | LOS B | 12,9 | 12,9 | 14,5 | 105,5 | 0,80 | 0,71 | 50,2 |
| East: R. São Luís | | | | | | | | | | | | |
| 2 | R2 | 712 | 3,0 | 0,626 | 26,4 | LOS C | 26,4 | 9,8 | 70,1 | 0,91 | 0,83 | 39,6 |
| Approach | 712 | 3,0 | 0,626 | 26,4 | LOS C | 26,4 | 26,4 | 9,8 | 70,1 | 0,91 | 0,83 | 39,6 |
| All Vehicles | 1951 | 4,0 | 0,654 | 17,8 | LOS B | 17,8 | 17,8 | 14,5 | 105,5 | 0,84 | 0,75 | 46,3 |

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|-------|--------|-------|-------|-------|---------|----------|-------------------|--------|-----------|---------|
| Mov ID | ODMo | Total | Demand | Flows | Deg | Satn | Average | Level of | 95% Back of Queue | Prop. | Effective | Average |
| v | | veh/h | veh/h | % | v/c | | Delay | Service | Vehicles | Queued | Stop Rate | Speed |
| | | | | | | | sec | | veh | m | per veh | km/h |
| South: R. Cica | | | | | | | | | | | | |
| 1 | T1 | 1295 | 4,5 | 0,683 | 13,2 | LOS B | 13,2 | 15,5 | 112,8 | 0,82 | 0,73 | 50,1 |
| Approach | 1295 | 4,5 | 0,683 | 13,2 | LOS B | 13,2 | 13,2 | 15,5 | 112,8 | 0,82 | 0,73 | 50,1 |
| East: R. São Luís | | | | | | | | | | | | |
| 2 | R2 | 712 | 3,0 | 0,626 | 26,4 | LOS C | 26,4 | 9,8 | 70,1 | 0,91 | 0,83 | 39,6 |
| Approach | 712 | 3,0 | 0,626 | 26,4 | LOS C | 26,4 | 26,4 | 9,8 | 70,1 | 0,91 | 0,83 | 39,6 |
| All Vehicles | 2006 | 4,0 | 0,683 | 17,9 | LOS B | 17,9 | 17,9 | 15,5</ | | | | |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------------|-----|------------|---------------|------------------|-------------------|----------|--------------|---------------------|---------------|
| Mov ID | ODMo | Demand Flows | | | Average Delay | Level of Service | 95% Back of Queue | | Prop. Queued | Effective Stop Rate | Average Speed |
| | | Total | HV | Deg. Sat'n | | | Vehicles | Distance | | | |
| v | | veh/h | % | v/c | sec | | m | | per veh | km/h | |
| South: R. Brasil | | | | | | | | | | | |
| 4 | L2 | 278 | 2,7 | 0,601 | 15,9 | LOS C | 6,5 | 47,1 | 1,00 | 0,56 | 45,5 |
| 3 | T1 | 346 | 5,8 | 0,601 | 10,2 | LOS B | 6,5 | 47,1 | 1,00 | 0,56 | 48,6 |
| Approach | | 624 | 4,4 | 0,601 | 12,8 | NA | 6,5 | 47,1 | 1,00 | 0,56 | 47,3 |
| North: R. Brasil | | | | | | | | | | | |
| 2 | T1 | 629 | 4,7 | 0,480 | 0,1 | LOS A | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,18 | 58,1 |
| 1 | R2 | 269 | 2,4 | 0,480 | 5,6 | LOS A | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,18 | 55,3 |
| Approach | | 899 | 4,0 | 0,480 | 1,7 | NA | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,18 | 57,4 |
| All Vehicles | | 1523 | 4,2 | 0,601 | 6,2 | NA | 6,5 | 47,1 | 0,41 | 0,34 | 52,7 |

- **Intersecção 08** – (Pitangueiras x Dr. Hegg):

Os cálculos de capacidade apontaram que os níveis de serviços, antes da implantação do empreendimento nas aproximações sul e oeste, já estavam no referencial "F", permanecendo em "F", quando da implantação do empreendimento, porém com aumento nas taxas de serviço. O nível de serviço "F" demonstra que a via já está no seu limite máximo de saturação e que não será possível a implantação do empreendimento sem a aplicação de medidas mitigadoras. A seguir as tabelas resumem as taxas de ocupação e os níveis de serviços em cada aproximação antes e após a implantação do empreendimento.

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------------|-----|------------|---------------|------------------|-------------------|----------|--------------|---------------------|---------------|
| Mov ID | ODMo | Demand Flows | | | Average Delay | Level of Service | 95% Back of Queue | | Prop. Queued | Effective Stop Rate | Average Speed |
| | | Total | HV | Deg. Sat'n | | | Vehicles | Distance | | | |
| v | | veh/h | % | v/c | sec | | m | | per veh | km/h | |
| SouthEast: R. Dr. Hegg | | | | | | | | | | | |
| 3 | L2 | 711 | 0,9 | 1,283 | 300,3 | LOS F | 91,1 | 642,5 | 1,00 | 2,07 | 5,0 |
| 2 | T1 | 222 | 1,4 | 0,442 | 18,7 | LOS B | 6,2 | 43,7 | 0,85 | 0,72 | 44,0 |
| 1 | R2 | 33 | 0,0 | 0,442 | 24,3 | LOS C | 6,2 | 43,7 | 0,85 | 0,72 | 38,3 |
| Approach | | 965 | 1,0 | 1,283 | 226,2 | LOS F | 91,1 | 642,5 | 0,96 | 1,72 | 7,7 |
| NorthEast: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | |
| 5 | T1 | 47 | 0,0 | 0,117 | 16,6 | LOS B | 1,5 | 10,2 | 0,76 | 0,63 | 30,3 |
| 4 | R2 | 20 | 0,0 | 0,117 | 22,2 | LOS C | 1,5 | 10,2 | 0,76 | 0,63 | 41,4 |
| Approach | | 67 | 0,0 | 0,117 | 18,3 | LOS B | 1,5 | 10,2 | 0,76 | 0,63 | 35,0 |
| SouthWest: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | |
| 6 | L2 | 38 | 2,8 | 0,959 | 53,9 | LOS D | 24,1 | 172,1 | 1,00 | 1,32 | 24,0 |
| 7 | T1 | 494 | 2,3 | 0,959 | 49,1 | LOS D | 24,1 | 172,1 | 1,00 | 1,32 | 16,4 |
| Approach | | 532 | 2,3 | 0,959 | 49,4 | LOS D | 24,1 | 172,1 | 1,00 | 1,32 | 17,1 |
| All Vehicles | | 1564 | 1,4 | 1,283 | 157,1 | LOS F | 91,1 | 642,5 | 0,87 | 1,54 | 9,2 |

Quadro resumo:

| Movement Performance - Vehicles | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------------|-----|------------|---------------|------------------|-------------------|----------|--------------|---------------------|---------------|
| Mov ID | ODMo | Demand Flows | | | Average Delay | Level of Service | 95% Back of Queue | | Prop. Queued | Effective Stop Rate | Average Speed |
| | | Total | HV | Deg. Sat'n | | | Vehicles | Distance | | | |
| v | | veh/h | % | v/c | sec | | m | | per veh | km/h | |
| SouthEast: R. Dr. Hegg | | | | | | | | | | | |
| 3 | L2 | 927 | 0,9 | 1,675 | 651,3 | LOS F | 185,7 | 1309,9 | 1,00 | 2,93 | 2,4 |
| 2 | T1 | 222 | 1,4 | 0,481 | 19,0 | LOS B | 6,8 | 48,2 | 0,87 | 0,74 | 43,6 |
| 1 | R2 | 55 | 0,0 | 0,481 | 24,6 | LOS C | 6,8 | 48,2 | 0,87 | 0,74 | 37,8 |
| Approach | | 1204 | 1,0 | 1,675 | 506,2 | LOS F | 185,7 | 1309,9 | 0,97 | 2,43 | 3,8 |
| NorthEast: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | |
| 5 | T1 | 47 | 0,0 | 0,117 | 16,6 | LOS B | 1,5 | 10,2 | 0,76 | 0,63 | 30,3 |
| 4 | R2 | 20 | 0,0 | 0,117 | 22,2 | LOS C | 1,5 | 10,2 | 0,76 | 0,63 | 41,4 |
| Approach | | 67 | 0,0 | 0,117 | 18,3 | LOS B | 1,5 | 10,2 | 0,76 | 0,63 | 35,0 |
| SouthWest: R. das Pitangueiras | | | | | | | | | | | |
| 6 | L2 | 38 | 2,8 | 0,959 | 53,9 | LOS D | 24,1 | 172,1 | 1,00 | 1,32 | 24,0 |
| 7 | T1 | 494 | 2,3 | 0,959 | 49,1 | LOS D | 24,1 | 172,1 | 1,00 | 1,32 | 16,4 |
| Approach | | 532 | 2,3 | 0,959 | 49,4 | LOS D | 24,1 | 172,1 | 1,00 | 1,32 | 17,1 |
| All Vehicles | | 1803 | 1,3 | 1,675 | 353,3 | LOS F | 185,7 | 1309,9 | 0,97 | 2,03 | 4,5 |

Observações gerais:

O empreendimento será instalado no interior no galpão G1 do complexo Cica, onde anteriormente encontrava-se o depósito da Telha Norte.

Na época em que o depósito da Telha Norte encontrava-se em operação, foram registradas inúmeras reclamações dos moradores em relação à operação de carga e descarga, pois os caminhões ficavam estacionados no entorno do bairro acarretando transtornos aos moradores tais como, ruído excessivo dos motores em horários inapropriados, sujeira, descarte de lixo, estacionamento em desacordo com a

regulamentação existente prejudicando o acesso aos imóveis lindeiros, etc.

Diante disso, e pelo fato do empreendimento já estar com as obras em estágio avançado, moradores preocupados com o retorno dos possíveis transtornos ao trânsito local, questionaram a SMT quanto a aprovação deste empreendimento com acesso pela Rua Zuferey,

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Tratando-se de restauração de imóvel que integra o patrimônio público municipal e com projeto aprovado pelo COMPAC, verifica-se que sob este aspecto o impacto será positivo.

VI – Impacto Ambiental

Do ponto de vista ambiental, é importante ressaltar que passa pelas instalações o rio Guapeva e que suas APPs (áreas de preservação permanentes) encontram-se impermeabilizadas em desconformidade com a legislação atual. Comprovada, porém, a temporalidade da ação o empreendedor obteve da CETESB a devida autorização para que a ocupação das APPs permaneça considerando que desde 1978 essas faixas não mais possuíam as funções naturais de APP.

CONCLUSÃO

Diante das análises do RIV e RIT concluímos que impactos negativos à vizinhança poderão ocorrer somente no sistema viário local e para minimizá-las ou anulá-las as seguintes medidas mitigadoras reparadoras, deverão ser tomadas:

Observação: Durante a fase de obras ressalvamos a necessidade do atendimento às determinações das aprovações do COMPAC.

Para a fase de funcionamento do empreendimento – Medida mitigadora referente ao trânsito:

1. **Local:** Rua José Gaspari Sobrinho x Av. Odil Campos Saes:

Execução de transposição sobre o rio Guapeva, de forma a criar um binário com a Rua Silva Jardim e reduzir os conflitos de trânsito existentes e a serem agravados nas rotas de chegada e saída com a instalação do empreendimento principalmente na intersecção 03 - Aproximação Av. Dr. Odil Campos Saes x Rua das Pitangueiras, a qual já está operando acima dos limites nos horário de pico, bem como as demais intersecções já comentadas.

A imagem 01 a seguir ilustra a seção da transposição proposta sobre o Rio Guapeva e a imagem 02 o sistema operacional proposto:

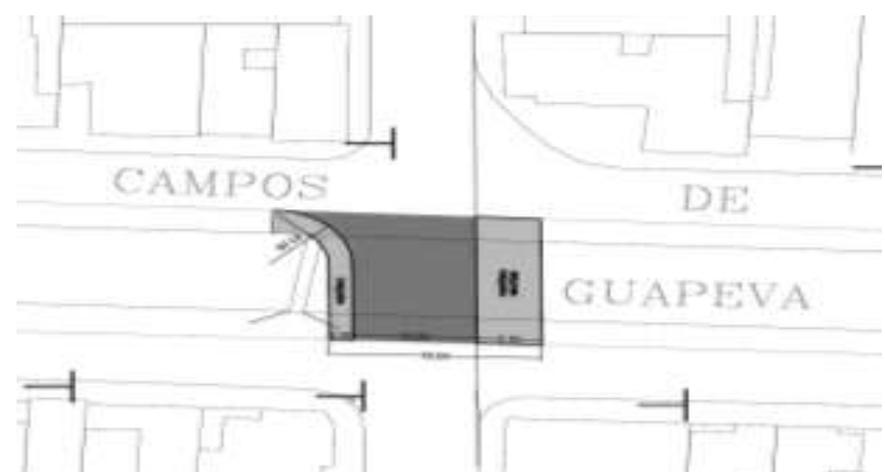


Imagem 1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Imagem 2

OBSERVAÇÕES

- a) O projeto executivo referente a ação discriminada no item 01, será fornecido pela municipalidade para execução do empreendedor;
 - b) Deverá ser apresentado cronograma de obras a SMO, que deverá ser gravado no termo de compromisso e vinculado à emissão do habite-se;
 - c) O projeto de licenciamento ambiental, caso seja necessário será fornecido pela municipalidade.
 - d) O projeto de sinalização viária (sinalização vertical e horizontal), dos acessos do empreendimento, vias internas e vagas deverão ser protocolados para análise e aprovação da SMT, para emissão do habite-se;
 - e) Para análise e aprovação do Relatório de Impacto de Trânsito foram considerados o projeto constante às folhas 547 e 548 do processo 34.680-5/2015 – RIT.
2. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega de todas as medidas deve ser, no máximo, até a solicitação do habite-se, **ficando o mesmo condicionado a entrega de todas as ações para a sua liberação.**

As ações a seguir devem atender aos prazos conforme indicado:

- a. Item 1, iniciar imediatamente após a assinatura do Termo de Compromisso junto a municipalidade referente as ações solicitadas neste Edital, as tratativas referentes a implantação das ações indicada no item 01;
- b. Item 2, o cronograma de entrega de todas as ações deve ser anexado ao processo de coordenação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente com cópia ao

processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras no prazo máximo de 15 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste EDITAL.

O empreendedor deverá anexar junto ao processo de coordenação na SMPMA, cópia das tratativas, aprovadas e definidas. A finalização das ações deverá ocorrer antes da emissão do habite-se de do alvará de funcionamento da atividade.

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes.

A Coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 180/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

| | |
|--|-----------------|
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DE JUNDIAI | 20.992-8/2016-1 |
| EDISON CHECCHINATO PISONI | 21.214-6/2016-1 |
| FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA | 21.346-6/2016-1 |
| FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO | 21.981-0/2016-1 |
| LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALAO | 23.101-3/2016-1 |
| MARIA EMILIA IRINEU DE SOUZA MIGUEL | 22.787-2/2015-1 |
| MAURO BONIN | 21.405-0/2016-1 |

02 de Setembro de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 181/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

| | |
|--|-----------------|
| DENISE CRISTINA COIMBRA COMPARONI | 21.461-8/2014-1 |
| FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO | 17.918-8/2016-1 |

02 de Setembro de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 182/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

| | |
|--|-----------------|
| GEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 15.513-9/2016-1 |
| EDGARD FIORE E MARIANA MARTINS FONTES | 35.641-6/2015-1 |

02 de Setembro de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Edital n.º 317 de 30 de Agosto de 2016.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PRÊMIO** do mês de **OUTUBRO/2016**, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

| Nome | GOZO |
|-----------------------------------|----------------------------|
| ADILSON ROBERTO BORRIERO | 01.OUTUBRO.2016 |
| ADRIANA MARIA CONTESINI | 03.OUTUBRO.2016 |
| ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS | 03.OUTUBRO.2016 - 03 MESES |
| ALEX FERNANDO NIERO | 10.OUTUBRO.2016 |
| ALEXANDRE HONIGMANN | 17.OUTUBRO.2016 |
| ANTONINA SCLIFO ZUCON | 06.OUTUBRO.2016 |
| CAMILA BUOZO | 24.OUTUBRO.2016 - 02 MESES |
| CINTHIA RIZZATO POLONIO | 24.OUTUBRO.2016 - 03 MESES |
| CLELIA NUNES DA CUNHA | 03.OUTUBRO.2016 |
| CRISTIANE APARECIDA BRUN MARTINS | 26.OUTUBRO.2016 |
| CRISTIANE SALTORATO | 04.OUTUBRO.2016 |
| DAIANA SANCHES | 01.OUTUBRO.2016 |
| DEBORA DE JESUS SILVA | 13.OUTUBRO.2016 |
| EDISON APARECIDO DE OLIVEIRA | 01.OUTUBRO.2016 |
| ELAINE DE FÁTIMA SILVERIO SILVA | 17.OUTUBRO.2016 |
| ELISABETE ELIAS NOGUEIRA CALDEIRA | 03.OUTUBRO.2016 |
| FERNANDA M. TEODORO DA SILVA | 01.OUTUBRO.2016 |
| GEMA ANTONIA RODRIGUES FIRMINO | 03.OUTUBRO.2016 |
| GLAUCIA MARTINS DE AVEIRO | 03.OUTUBRO.2016 |
| HELIO CALIXTO FERREIRA | 05.OUTUBRO.2016 - 03 M |
| IVAN ZARAMELLO | 26.OUTUBRO.2016 |
| JOANA CUESTAS | 01.OUTUBRO.2016 |
| JOSE ALFREDO ANDRADE VIEIRA | 03.OUTUBRO.2016 |
| MARCIA SIQUEIRA GOBBI | 10.OUTUBRO.2016 |
| MARCOS ISRAEL DA SILVA | 03.OUTUBRO.2016 |
| MARIA APARECIDA ORTIZ GUIO | 03.OUTUBRO.2016 |
| MARIA DA GUIA RIBEIRO | 13.OUTUBRO.2016 |
| MARIA DE LURDES ROSSI BERNABE | 03.OUTUBRO.2016 |
| MARIA DIVINA DA SILVA PRIVATO | 01.OUTUBRO.2016 |
| MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO | 01.OUTUBRO.2016 |
| MARIA JOSE DE TOLEDO FERRARO | 03.OUTUBRO.2016 - 02 MESES |
| MARIBEL LOPES | 03.OUTUBRO.2016 |
| MARINA SANCHES MARQUES | 05.OUTUBRO.2016 |
| MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS | 21.OUTUBRO.2016 - 02 MESES |
| MILA ANDRADE GODOI | 01.OUTUBRO.2016 |
| NILMA DE SANTIS ESTRELA | 13.OUTUBRO.2016 |
| RONALDO BISCARO | 03.OUTUBRO.2016 |
| ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER | 01.OUTUBRO.2016 |
| ROSEMARY CORAINI BONASSI | 03.OUTUBRO.2016 |
| ROSEMARY MARIANO CABRAL | 31.OUTUBRO.2016 |
| SERGIO APARECIDO RODRIGUES | 01.OUTUBRO.2016 |
| SILVIA PERIGOLO | 26.OUTUBRO.2016 |
| SUELI RUIZ BAUER PASQUALINI | 01.OUTUBRO.2016 |
| SUSI BENEDITA LUIZ | 03.OUTUBRO.2016 |
| VIVIANE BEATRIZ FERREIRA | 03.OUTUBRO.2016 |

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1449, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa REINALDO DE SOUZA E SILVA, Diretor de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, para responder cumulativamente com suas atribuições, pelo cargo de Diretor Técnico-Administrativo, em comissão, sem ônus para o Município, durante o impedimento do titular CLAUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, em gozo de férias regulamentares, no período de 08 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2016.

PORTARIA N.º 1450, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve designar a servidora KARINA BIZZARRO NEVES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN, no Departamento de Fiscalização Tributária, junto à

Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 01 de setembro de 2016.

PORTARIA N.º 1451, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve revogar a designação do servidor CARLOS AUGUSTO RIBEIRO, na função de Chefe da Divisão de Pavimentação, símbolo "FC-1", junto à Secretaria Municipal de Obras, publicada pela Portaria n.º 891, de 17 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1452, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve designar o servidor MAURICIO BASILIO, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos Viários, no Departamento de Obras Públicas, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-1", revogando especialmente a Portaria n.º 1701, de 02 de setembro de 2013, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1453, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve designar o servidor AGILDO RIBEIRO, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos Viários, no Departamento de Obras Públicas, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1454, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve prorrogar a substituição da servidora KADINY ALANA DO NASCIMENTO, na função de Chefe da Divisão de Protocolo, Documentação e Arquivo, no Departamento Administrativo da Prefeitura, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular SANDRA KAMEYAMA, em licença para tratamento de saúde, no período de 05 de setembro de 2016 a 18 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1455, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARA SUELI DA SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, conforme consta no Processo n.º 28.245-5/2015.

PORTARIA N.º 1456, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 81, da Lei Complementar n.º 499/2010.

| PROCESSO | NOME | CARGO | A PARTIR DE |
|---------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| 14.732-6/2016 | CAROLINA DE MORAES | Agente de Desenvolvimento Infantil | 13/09/2016 |
| 14.340-8/2016 | JULIANA APARECIDA JAGOBUCCI | Professor de Educação Básica I | 13/09/2016 |
| 14.344-0/2016 | ELIZABETH DE OLIVEIRA INOCENCIO | Agente de Desenvolvimento Infantil | 14/09/2016 |
| 14.741-7/2016 | TAMIRES SANTOS DA SILVA | Professor de Educação Básica I | 14/09/2016 |
| 14.910-8/2016 | SIRLANIA OLIVEIRA DE MELO PESCARINI | Agente de Serviços Operacionais | 22/09/2016 |
| 15.519-6/2016 | JULIANE ZONARO CHIMELLO | Professor de Educação Básica I | 27/09/2016 |
| 15.291-2/2016 | VIVIAN CESAR BETELI | Enfermeiro | 27/09/2016 |
| 15.289-6/2016 | LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA | Professor de Educação Básica I | 30/09/2016 |
| 15.856-2/2016 | TAIS CRISTINA DE MOURA BONANOME | Agente de Desenvolvimento Infantil | 30/09/2016 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

DECRETOS

DECRETO N.º 26.603, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 19.782-2/2004, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela n.º 10, lindeira ao lote n.º 11, quadra 6, localizada no loteamento Quinta das Videiras, Bairro Moisés, nesta cidade, a OSMAR JOSÉ MARCOMINI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, no período de 22 de julho de 2016 até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 26.604, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e §3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 15.838-0/2016, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Rua Luiz Carelli, esquina com a Avenida dos Imigrantes Italianos, Jardim Pacaembu, nesta cidade, a EVANILDE DAN MIQUELETE, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO n.º 035/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a TJUNDIAÍ COLÉGIO LTDA – EPP “COLÉGIO TABLEAU”
PROCESSO: n.º 17.398-8/14

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2016.

ASSINATURA: 01.09.2016

PORTARIAS

INEDITORIAL

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-COMUS*, nos moldes do art. 8º, inc. III, alínea "b" da Lei nº 5.322, 11 de novembro de 1999, LÍGIA MARIA MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, titular, representante dos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em substituição a EDICARLOS VIEIRA, designado pela Portaria nº 193, de 07 de outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 22.632-3/2014 e nº 30.820-4/2014, -----

Art. 1º - D E S I G N A, como membro, WILSON JOSÉ VIOTTI, representante da Secretaria Municipal de Obras, para substituir HILDEMAR ANTÔNIO BALDAN, designado pela Portaria nº 308, de 15 de dezembro de 2014, junto à *COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE JUNDIAÍ*, criada pelo Decreto nº 25.454, de 15 de dezembro de 2014, em observância à Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 29 de junho de 2016.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 308, de 15 de dezembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCELO CERESER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 22.632-3/2014 e 30.820-4/2014, -----

Art. 1º - D E S I G N A LUIZ ANTÔNIO PELLEGRINI BANDINI, indicado pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em substituição a JOSÉ LUIZ DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Obras, designado pela Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014, para atuar na qualidade de Coordenador; EDUARDO JORGE VILHENA, representante da Secretaria Municipal de Obras,

para atuar na qualidade de Coordenador Adjunto e JOSÉ LUIZ DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Obras, em substituição a DOROTHÉA PEREIRA, indicada pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, designada pela Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014, para atuar como membro, todos para compor a *COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE JUNDIAÍ*, criada pelo Decreto nº 25.454, de 15 de dezembro de 2014, em observância à Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º - R E S O L V E, ainda, designar ANTÔNIO GILBERTO FREITAS FILHO, indicado pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, já designado pela Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014, para atuar na qualidade de Coordenador Adjunto da COMISSÃO referida no art. 1º.

Art. 3º - R E S O L V E, por fim, excluir da COMISSÃO referida no art. 1º, os membros, SIMONE PINCINATO TOLEDO e RODRIGO FONSECA COUTINHO, ambos representantes da Secretaria Municipal de Obras, designados através da Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 04 de agosto de 2016.

Art. 5º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCELO CERESER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.261-6/2016, -----

R E S O L V E autorizar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área pública localizada na Rua Inocêncio Mazzaia, nº 185, Jardim Guanabara, para realização do evento denominado MUSICAL/EVANGELÍSTICO, no dia 04 de setembro de 2016, das 11h00 às 12h30min.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

"A empresa **IMAGEM E AÇÃO SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida em Jundiá-SP, na Rua Prof. Hiran Ferraz dos Santos, 942 – Jardim paulista II – CNPJ 05.547.646/0001-07 e inscrição municipal 79.561-5, vem expor ao público o extrativo de 01 talão de nota fiscal de serviço, série A do Nº 000.101 ao 000.150 (usados e em branco)."

Colégio Paulo Freire
Infantil – Fundamental – Médio – Tempo Integral
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca os 344 Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário – Jundiá-São Paulo, no próximo dia 17 de setembro de 2016, às 8 h em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 8h30, com a metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembleia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) apresentação da situação financeira;
- 2) aumento do rateio para 2017;
- 3) definição dos valores para matrícula de novos alunos e rateios para 2017;
- 4) outros itens de interesse dos cooperados.

Jundiá, 20 de agosto de 2016.

Rosa Cristina Gonçalves Solsi
Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa Educacional de Jundiá
(Assinatura na original)

Colégio Paulo Freire
Infantil - Fundamental – Médio – Tempo Integral
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca para ratificar o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23/03/2013 as 10h, no qual no Edital de Convocação do Jornal Imprensa Oficial de Jundiá, publicado no dia 15/03/2013, o mesmo com data equivocada (23/03/2012), sendo o correto 23/03/2013. São convocados os 344 Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário – Jundiá-São Paulo, no próximo dia 17 de setembro de 2016, às 7h30 em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 8h, com a metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembleia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 8h30, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º ratificar assembleia geral ordinária, ocorrida em 23/03/2013 as 10h na dependência do Colégio a Av. Navarro de Andrade nº 3401 – Pq. Centenário – Jundiá/SP, onde foi convocado os cooperados para tratar da seguinte ordem:

1. Prestação de contas do conselho de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo:
 - a) relatório de gestão;
 - b) balanço;
 - c) demonstrativo de sobras ou rateio.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições;
3. Revisão do valor da cota;
4. Aumento salarial dos professores/funcionários
5. Eleição para membros dos conselhos;
6. Plano de trabalho para o exercício 2013.

Jundiá, 20 de agosto de 2016.

Rosa Cristina Gonçalves Solsi
Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa Educacional de Jundiá
(Assinatura na original)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE
FUNDAÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES,

INEDITORIAL**PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE LOTES NO BAIRRO ÁGUA DOCE E ADJACÊNCIAS – JUNDIAÍ/SP.**

Art. 1º- Ficam convocados todos os **Moradores, Proprietários ou Possuidores de Lotes do Núcleo Residencial Água Doce e Adjacências, Bairro Água Doce, Jundiaí-SP composta pelas glebas (CAD. 234 – Processo 21.948/04 – Loteamento Pilon; CAD. 234A – Processo 21.949/04 – Residencial Água Doce; CAD. 64 – Processo 6.014/03 – Núcleo Água Doce – Isael Ferreira e outros; CAD. 64A – Processo 58/03 Núcleo Residencial Água Doce – João Pilon e outros; CAD. 64B – Processo 4.918/03 – Núcleo Residencial Água Doce – Andrea Regina de Oliveira)** e interessados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E POSSE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE LOTES DO RESIDENCIAL ÁGUA DOCE E ADJACÊNCIAS, BAIRRO ÁGUA DOCE – JUNDIAÍ/SP**, a ser realizada no dia **15 DE SETEMBRO DE 2016**, com início às **19 horas**, em primeira convocação, com a presença mínima de 50% + 1 dos representantes de moradores da totalidade das glebas listadas acima ou às **19h30**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizado na **Rua Um nº 149** (Salão de Festa), Bairro Água Doce, Jundiaí/SP a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01 – Fundação, Eleição, Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Moradores, proprietários ou Possuidores de Lotes nas glebas do Núcleo Residencial Bairro Água Doce e Adjacências;

02 – Apresentação para análise e aprovação dos moradores da Gleba 5 – Loteamento Waldomiro Pilon, CAD. 64 – Processo 6.014/03 – Núcleo Água Doce – Isael Ferreira e outros, pelo profissional responsável da Consultoria Imobiliária, da Nova Planta Urbanística da Gleba 5 na qual constem as áreas ou valores em Pecúnia a serem recolhidas à Municipalidade como Área Livre de Uso Público (ALUP), Área de Expansão Urbana Condicionada (AEUC) em conformidade com o Parecer da Diretoria de Assuntos Fundiários datado de 11/08/2016;

03 – Fica convidada a Prefeitura de Jundiaí, através da Diretoria de Assuntos Fundiários a participar da referida Assembléia;

04 – Outros pontos a serem deliberados.

Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores, Proprietários ou Possuidores de Lotes do Núcleo Residencial Água Doce e Adjacências, Jundiaí/SP deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão de Moradores Pró-Associação até as **18h30** do dia **15** de setembro de 2016.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Moradores Pró-Associação e levados à aprovação da Assembléia para deliberação.

Jundiaí, 15 de Setembro de 2016.

Comissão Organizadora:
Sr. FLORISVALDO ROBERTO
Sra. SILVIA HELENA DONIZETE DE LIMA
Sra. EDENILCE MULLER SILVA SOUZA
Sr. JOSÉ CARLOS BOTAN
Sr. JOSÉ NASCIMENTO G. FILHO
Sr. ANGELO MOACIR DA SILVA
Sr. JOSÉ GUERINO
Sr. TIAGO FREIRE DE CARVALHO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE LOTES NO BAIRRO ÁGUA DOCE E ADJACÊNCIAS – JUNDIAÍ/SP

Aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2016.

Capítulo I**Da Denominação, Sede, Fins e Validade da Associação.**

Art. 1º - Fica criada a Associação de Moradores, Proprietários ou Possuidores de Lotes do Núcleo Residencial Água Doce e Adjacências, Bairro Água Doce, Jundiaí-SP composta pelas glebas (CAD. 234 – Processo 21.948/04 – Loteamento Pilon; CAD. 234A – Processo 21.949/04 – Residencial Água Doce; CAD. 64 – Processo 6.014/03 – Núcleo Água Doce – Isael Ferreira e outros; CAD. 64A – Processo 58/03 Núcleo Residencial Água Doce – João Pilon e outros; CAD. 64B – Processo 4.918/03 – Núcleo Residencial Água Doce – Andrea Regina de Oliveira), uma entidade sem finalidade econômica, política ou religiosa, fundada em 15 de setembro de 2016 pelos moradores, proprietários ou possuidores de lotes no Bairro Água Doce, cidade de Jundiaí, de validade indeterminada.

Art. 2º - A Associação tem sua sede provisória na Rua Três nº – Loteamento Pilon – Bairro Água Doce – CEP 13.213-154 – Jundiaí - SP, tendo como área de atuação a territorialidade do Bairro Água Doce e Adjacências.

Art. 3º - São finalidades desta associação:

I.Representar os moradores, proprietários e possuidores de lotes no Bairro Água Doce e Adjacências, administrativamente, civil e judicialmente, perante os órgãos públicos, nos interesses coletivos, assim como decidir sobre as questões de infraestrutura, regularização fundiária do loteamento perante a Prefeitura Municipal de Jundiaí e Cartório de Registro de Imóveis competente;

II.Buscar melhorias nas condições do bairro e a adaptação do meio ambiente urbano às aspirações coletivas;

III.Levantar as necessidades do bairro, incluindo as áreas circunvizinhas, de forma a obter soluções globais e integradas de seus problemas;

IV.Pleitear junto aos Poderes Públicos, em todas as esferas governamentais, soluções de casos de necessidade dos moradores do bairro e da região;

V.Promover intercâmbio e parcerias com o comércio, indústria e os moradores em geral, visando atender as necessidades do bairro e da região;

VI.Desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais, educacionais e culturais que estiverem ao seu alcance;

VII.Promover cursos teóricos ou práticos, conferências, palestras, congressos, etc., de interesse dos moradores do bairro e região;

VIII.Promover ação civil pública junto aos órgãos do Poder Judiciário, na busca de defender ou denunciar ato ou omissão que tragam prejuízo aos moradores desta região;

IX.Representar em juízo os interesses dos moradores sócios da entidade, assim como administrar recursos financeiros em entidades bancárias.

Capítulo II**Seção I****Dos Associados**

Art. 4º - São admitidos como associados, todos os moradores, proprietários e possuidores de lotes pertencentes aos Loteamentos do Bairro Água Doce e Adjacências, mediante comprovação do vínculo que os enquadra em tal situação.

Seção II**Dos Requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados:**

Art. 5º - São requisitos para admissão do associado:

- I. Ser morador, possuir ou ter propriedade de lote no Bairro
- II. Água Doce ou Adjacências;
- III. Ter idade superior a dezesseis anos e;
- IV. Efetuar regularmente, o pagamento de uma mensalidade por mês ao longo do ano.

Art. 6º - Somente haverá exclusão do associado, na ocasião de alienação do lote, seguido de sua substituição pelo comprador ou adquirente da propriedade a qualquer título, mediante a comprovação da transmissão da propriedade ou posse.

Art. 7º - O associado poderá ser excluído da associação quando houver justa causa ou por motivo grave, apreciado pela maioria absoluta dos presentes em assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 8º - Constitui Justa Causa:

- I. A conduta incompatível com o estabelecido neste estatuto;
- II. Praticar atos incompatíveis contra os bons costumes;

Parágrafo Único – Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso à assembléia geral.

Seção III**Dos Direitos e Deveres dos Associados.**

Art. 9º - A Associação não fará distinção de etnia, cor, sexo, nacionalidade, classe social, credo, idade nem de concepção política ou filantrópica.

Art. 10º – Os Associados têm igual direito perante a Associação.

Art. 11º – Não há entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

Art. 12º – A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 13º – Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista na lei ou neste estatuto.

Capítulo III**Seção I****Dos Recursos para Manutenção da Associação**

Art. 14º - A Associação será mantida pelos seguintes recursos:

INEDITORIAL

- I. Contribuições dos associados;
- II. Contribuições espontâneas;
- III. Renda de festas, cursos promovidos pela associação em parceria com outras entidades;
- IV. Donativos e legados em dinheiro;
- V. Rendimentos em aplicações em geral.

Seção II Do Patrimônio da Associação

Art. 15º – Patrimônio da Associação é constituído por bens móveis, imóveis e semoventes, adquiridos com recursos próprios e por doações, inclusive as despesas.

Art. 16º – O patrimônio líquido da Associação será aplicado integralmente em instituição financeira idônea, para atender as finalidades a que se destina.

Art. 17º – Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado a associações congêneres ou filantrópicas, a juízo da assembleia geral que deliberar sobre o assunto.

Capítulo IV Dos órgãos Constitutivos da Associação

Art. 18º – são órgãos que constituem a associação:

- I. Assembleia geral;
- II. Diretoria executiva;
- III. Conselho Fiscal;

Parágrafo único – observando o disposto no parágrafo único art. 20, deste estatuto, as deliberações destes órgãos serão tomadas por maioria simples de votos, em caso de empate, o presidente da reunião decidirá pelo voto de minerva.

Capítulo V Da Assembleia Geral

Art. 19º – A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano é constituído por associados efetivos e beneméritos, portanto aptos para votar e serem votados para deliberarem sob assuntos de interesse da associação.

§1º - As deliberações da assembleia geral somente deverão ser reformadas em outra assembleia, especialmente convocada para esse fim com o quórum igual ou superior da Assembleia Geral anterior.

§2º - Os associados efetivos poderão votar e ser votados se, estiverem em dia com as obrigações estatutárias.

§3º - Os associados menores de dezoito anos somente terão direito ao voto, não podendo ser votados para comporem a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 20º – Compete privativamente à assembleia geral:

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Aprovar as contas;
- IV. Alterar o estatuto;
- V. Tratar de assuntos de interesse da associação quando proposto pela diretoria executiva ou conselho fiscal.

Parágrafo Único – Para deliberação a que se referem os incisos II e IV do art. 20, é exigido o voto concorde de dois terços dos associados presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º – A convocação da assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art. 22º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano para apreciar e aprovar as contas da associação e, a cada três anos para a eleição de seus administradores.

Parágrafo Único – As reuniões de que trata este artigo acontecerão sempre no primeiro semestre.

Art. 23º – a Assembleia geral poderá reunir-se extraordinariamente quando convocada pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ou por um quinto dos associados.

Parágrafo único – Quando ocorrer demissão ou exclusão de administradores ou outro motivo alheio à vontade da associação e vagar um ou mais cargos da diretoria executiva, os associados poderão reunir-se em forma de assembleia geral para eleger e dar posse aos novos administradores, sem qualquer data, exceto havendo suplentes.

Art. 24º – A Assembleia Geral será convocada por meio de editais fixados na sede da associação, publicação na Imprensa Oficial do Município ou Jornal de circulação no município, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da instalação da Assembleia.

§1º - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com número nunca inferior a metade e mais um da soma dos associados.

§2º - Se até a hora marcada, não houver número legal de associados, a Assembleia Geral será instalada trinta minutos depois da hora prevista na primeira convocação, com no mínimo um terço dos associados para os casos prescritos no art. 23, II.

Art. 25º – A Assembleia geral será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva ou por solicitação estrita e fundamentada do:

- I. Conselho Fiscal ou;
- II. Um quinto dos associados inscritos.

Parágrafo Único – O presidente da Diretoria Executiva terá o prazo máximo de 10 dias contados do recebimento do pedido, para providenciar a convocação da Assembleia Geral nos moldes aprovados neste Estatuto.

Art. 26º – A Assembleia Geral, seja qual for a natureza, só poderá deliberar sobre a ordem do dia, cujos motivos tenham sido claramente especificados no edital de convocação.

Art. 27º – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva, na ausência pelo Vice-Presidente e no impedimento deste pelo Secretário Geral, que ratificará os motivos da convocação da mesma e solicitará a indicação de nomes para secretariá-la caso o Secretário Geral e 1º Secretário estejam ausentes ou impedidos de fazê-lo.

Art. 28º – O presidente da assembleia geral e Secretário Geral deverão conferir o livro próprio para registro de presença, verificar o quórum, encerrar o livro e abrir os trabalhos conforme ordem do dia.

Art. 29º – A ata da assembleia geral deverá ser lavrada em livro próprio ou por computador, lida aprovada e assinada pelos membros da mesa e demais interessados em um prazo máximo de dez dias.

Capítulo VI Da Diretoria Executiva

Art. 30º – A Diretoria Executiva, órgão constituído por associados efetivos eleitos em assembleia geral, com mandato de duração de três anos e sem remuneração, é composta dos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. 4 Vices – Presidentes;
- III. Secretário Geral;
- IV. Primeiro Secretário;
- V. Tesoureiro;
- VI. Vice Tesoureiro;
- VII. Diretor Jurídico;
- VIII. Diretor de Saúde e Meio Ambiente;
- IX. Diretor Cultural;
- X. Diretor de Direitos Humanos.

Parágrafo Primeiro – Para efeito deste estatuto, os membros ocupantes dos cargos do art. 30, são denominados administradores.

Parágrafo Segundo – Para que a Eleição seja válida, na Assembleia Geral deverão ser definidos os nomes para compor os cargos de Presidente; Vice – Presidente; Secretário Geral; Primeiro Secretário; Tesoureiro e Vice Tesoureiro. Caso os nomes dos demais cargos não tenham sido definidos, poderão ser definidos em eleição complementar ou nomeados diretamente pelo Presidente para comporem a Diretoria Executiva.

Art. 31º – A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, mediante convocação, sempre que necessário.

Art. 32º – Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da associação na prática regular de sua gestão, mas, assumem responsabilidades pelos prejuízos que causarem à associação em virtude de infração ao Estatuto ou da Lei.

Art. 33º – Qualquer membro da Diretoria Executiva em caso de demissão ou exclusão deverá em quinze dias, prestar contas ao Presidente do Conselho Fiscal, entregando os bens,

INEDITORIAL

documentos, papéis, valores que estejam em seu poder, pertencentes à associação.

Art. 34º – Compete à Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- II. Promover a arrecadação das mensalidades, bem como outras receitas e efetuar o pagamento das despesas;
- III. Elaborar anualmente relatório de sua gestão;
- IV. Propor a Assembléia Geral a administração de associados beneméritos;
- V. Aplicar as penas de advertência e suspensão;
- VI. Submeter à apreciação da assembléia geral com parecer do Conselho Fiscal projeto de alienação de bens patrimoniais e a contratação de débito que seja liquidável somente na sua gestão;
- VII. Elaborar regulamento interno e outros que se fizerem necessários ao bom desempenho da associação;
- VIII. Efetuar admissões, demissões e exclusão de associados;
- IX. Aplicar a pena de suspensão ou exclusão do associado, de acordo com a falta cometida;
- X. Zelar pela manutenção da ordem e do bem estar social, promovendo festividades, programas recreativos ou educacionais, dentro das posses da associação;
- XI. Adquirir todo material necessário aos objetivos da associação;
- XII. Resolver sobre todas as reclamações fundamentais e apresentadas pelos associados em suas reuniões ordinárias;
- XIII. Autorizar todas as despesas necessárias à manutenção da associação.

Art. 35º – Compete ao Presidente da Diretoria Executiva.

- I. Representar a associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II. Orientar e conduzir os trabalhos da diretoria;
- III. Presidir as reuniões da Diretoria, com direito ao voto de Minerva;
- IV. Providenciar a execução das resoluções da Diretoria;
- V. Conhecer toda correspondência da associação;
- VI. Assinar com o primeiro tesoureiro, os contratos, títulos obrigacionais, cheques e demais documentos que impliquem em responsabilidade financeira;
- VII. Rubricar os livros da Diretoria;
- VIII. Praticar os demais atos da administração inerentes ao cargo de Presidente;
- IX. Convocar as sessões da Diretoria e da Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro: compete ao Primeiro Vice Presidente, escolhido em assembléia, além de representar os interesses de sua Gleba substituir o Presidente e auxiliar na Presidência.

Parágrafo Segundo: compete aos vice-presidentes que representam os interesses individuais de cada gleba, firmar e assinar com o Presidente e Tesoureiro, os contratos, títulos obrigacionais e demais documentos que impliquem em responsabilidade financeira daquela gleba, substituir o 1º Vice Presidente quando do seu impedimento, desde que aprovado em Assembléia e assinar demais contratos quando pertinente e auxiliar na Presidência;

Art. 36º – Compete ao Secretário Geral da Diretoria Executiva:

- I. Responder pelo expediente da Secretaria;
- II. Organizar e ter sob sua guarda os arquivos da associação;
- III. Redigir ou fazer redigir toda correspondência, assinando-as na falta do Presidente;
- IV. Ter sob sua guarda os livros de Atas;
- V. Secretariar e elaborar as Atas das Assembléias e das reuniões da Diretoria;
- VI. Prestar informações à diretoria juntamente com o Presidente, Tesoureiro e Vice Presidentes;
- VII. Exibir avisos, circulares e ofícios;
- VIII. Assinar com o Presidente os Editais de convocação de Assembléia e encaminhar Editais e matérias para serem publicadas ou divulgadas na imprensa.
- IX. Manter em perfeita ordem o arquivo dos ofícios expedidos e recebidos;

Parágrafo Único: compete ao Primeiro Secretário substituir o Secretário Geral e auxiliar na Secretaria.

Art. 37º – Compete ao Tesoureiro da Diretoria Executiva:

- I. Ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação;
- II. Elaborar orçamento anual da Associação;
- III. Arrecadar mensalmente quando houver contribuições, doações e demais rendas da Associação, assinando aos respectivos recibos;
- IV. Assinar, juntamente com o Presidente cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;
- V. Abrir conta bancária específica, firmar e assinar juntamente com o Presidente e Vice-Presidente que representa os interesses individuais de determinada gleba, contratos, títulos

obrigacionais, cheques e demais documentos que impliquem em responsabilidade financeira específica daquela gleba;

- VI. Ter sob sua guarda o Livro-Caixa;
- VII. Elaborar balancetes mensais, balanço anual e os inventários patrimoniais;
- VIII. Efetuar os pagamentos autorizados pela Diretoria;
- IX. Fazer com que todos os cheques sejam emitidos com cópia;
- X. Abrir juntamente com o Presidente, Vice-Presidente conta (as) para movimentar a receita e despesa da associação;
- XI. Prestar informação sobre a tesouraria quando solicitadas pela Diretoria Executiva;
- XII. Fiscalizar o recebimento das mensalidades;
- XIII. Alertar o Presidente sobre quaisquer despesas não previstas nos orçamentos;
- XIV. Informar à Diretoria Executiva sobre as notícias que possam ou devam ser comunicadas ou publicadas;

Parágrafo Único: compete ao Primeiro Tesoureiro substituir o Tesoureiro e auxiliar na Tesouraria.

Art. 38º - Ao término de sua gestão, a Diretoria Executiva fará o relatório final e o balanço geral de suas atividades que, após parecer do Conselho Fiscal, serão submetidas à aprovação da Assembléia Geral.

Capítulo VII Do Conselho Fiscal.

Art. 39º - O Conselho Fiscal, órgão constituído pelo número de 3(três) a 5(cinco) associados efetivos eleitos em Assembléia Geral, com mandato de duração de três anos, sem remuneração, é composto dos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Secretário e;
- III. Três Conselheiros.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal tem a finalidade de fiscalizar a gestão da diretoria executiva, reunindo-se ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente quando necessário.

Art. 40º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Aprovar os orçamentos, as despesas, os livros, documentos, balancetes e relatórios dos balanços anuais da Diretoria;
- II. Praticar o que mais lhe couber nos termos do Estatuto e da lei vigente;
- III. Examinar mensalmente os livros legais da sociedade, bem como os documentos de receitas e comprovantes das despesas, balancetes e contabilidade;
- IV. Examinar as contas e papéis apresentados pelo Diretor V. renunciante ou demitido, exarando parecer e encaminhar VI. para a Diretoria Executiva dar providências;
- VII. Solicitar ao Presidente da Diretoria Executiva, os esclarecimentos para elaboração de seus pareceres e exames;
- VIII. Exarar parecer sobre as operações financeiras praticadas pela diretoria, bem como sobre a emissão de quaisquer títulos ou transações de imóveis e valores pertencentes à associação;
- IX. Apurar responsabilidades dos membros da Diretoria;
- X. Denunciar para os devidos fins deste Estatuto e das leis do País, os erros, fraudes, abusos e crimes verificados em qualquer setor da associação, tomando as providências necessárias que o caso requer.

Art. 41º - Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;
- II. Julgar e dar pareceres juntamente com os demais membros, sobre o relatório, balanço mensal e final da Diretoria;
- III. Conhecer as correspondências do Conselho Fiscal;
- IV. Praticar tudo o mais que for de sua atribuição;

Art. 42º - Compete ao Secretário do Conselho Fiscal:

- I. Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II. Responder pela correspondência e demais serviços da Secretaria;
- III. Colaborar com os demais membros e desempenhar as atribuições específicas como membro do Conselho Fiscal;

Art. 43º – Na ausência ou impedimentos de membros do Conselho Fiscal a substituição será feita pela ordem de Suplência e, ao substituto, cabe preencher a função vaga remanescente.

Art. 44º – A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por atos ou fatos ligados aos cumprimentos dos seus deveres e obrigações, obedecerá às mesmas regras que definem a responsabilidade dos membros da Diretoria, nos termos deste Estatuto e das leis do país.

Art. 45º – A critério do Presidente do Conselho Fiscal, o membro que sem justa causa ou sem prévia autorização, deixar de exercer suas funções por mais de três reuniões

INEDITORIAL

consecutivas ou cinco reuniões alternadas, será desligado do Conselho Fiscal.

**Capítulo VIII
Da Eleição**

Art. 46º – a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal realizar-se-á no primeiro quadrimestre do ano a cada 03(três) anos, em data fixada em edital da Diretoria Executiva.

Art. 47º – São condições necessárias para ser candidato aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal:

- I. Ser associado a mais de dois anos;
- II. Ter as seis últimas mensalidades devidamente pagas;
- III. Ter idade mínima de dezoito anos.

Parágrafo Único – O voto é universal e direto, podendo ser secreto ou por aclamação.

Art. 48º – Somente poderá concorrer à eleição, candidato inscrito previamente em chapa registrada junto à Diretoria Executiva da Associação.

§ 1º - Havendo apenas uma “chapa” concorrendo, a critério da Assembléia Geral, a eleição poderá ser por aclamação.

§2º - As chapas completas e distintas, contendo a denominação, os nomes e cargos dos membros da Diretoria Executiva, os nomes do Conselho Fiscal, serão registradas por requerimento dirigido ao Presidente da Diretoria, até 30 dias antes do término do mandato atual.

Art. 49º – Os votos serão computados apenas para as chapas registradas.

Art. 50º – Todas as chapas serão transcritas em células oficiais e distribuídas na Assembléia Geral convocada para a eleição.

Parágrafo Único – É nula a célula que contiver sinal que possa quebrar o sigilo do voto.

Art. 51º – O período destinado à eleição, não poderá ser inferior a seis horas, devendo ser fixado os horários de início e término no edital de convocação.

Parágrafo Único – Cabe ao Presidente da Assembléia Eleitoral, convocar os associados na função de mesários e escrivães, para a realização e apuração da eleição.

Art. 52º – A mesa eleitoral será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva, que determinou a lavratura da Ata circunstanciada da eleição em livro próprio ou por computador, fazendo constar o número de associados votantes, a quantidade de votos válidos, nulos, brancos e os resultados finais, relacionando-se nominalmente a chapa eleita.

Parágrafo Único – Anexar à Ata, Lista de Presença dos associados que votaram.

Art. 53º - A apuração será precedida imediatamente após o encerramento da votação e a chapa eleita será aquela que obtiver a maioria simples de votos e será empossada imediatamente após a proclamação do resultado final.

Parágrafo Único – em caso de empate, haverá 2º turno entre as chapas empatadas, persistindo empate, será considerada eleita a chapa cuja idade média dos candidatos for a maior.

Art. 54º - A posse oficial da Diretoria eleita, será no mesmo dia e local da apuração da eleição e a critério da Diretoria Eleita, havendo recursos, poderá ser realizada com posse solene e festiva.

**Capítulo IX
Das Disposições Finais:**

Art. 55º - Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Art. 56º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal em matéria de suas competências e nos demais casos, pela Assembléia Geral.

Art. 57º - Na ausência ou lacuna de determinação deste estatuto, aplicar-se-ão as normas da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2012.

Art. 58º - Para os casos fora da alçada deste estatuto, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá-SP.

Art. 59º - O Estatuto quando reformado pela Assembléia Geral, conforme ata circunstanciada da mesma deverá ser registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para atender os objetivos da lei, no prazo máximo de 90 dias.

Parágrafo Único – Este estatuto, contendo 12(doze) páginas e 59(cinquenta e nove) artigos, entra em vigor imediatamente após aprovação em Assembléia Geral Ordinária.

Jundiá, 15 de setembro de 2016.

Presidente
Nome:
RG.
CPF

Secretário Geral
Nome:
RG.
CPF

Tesoureiro
Nome:
RG.
CPF

Primeiro Vice Presidente
Nome:
RG.
CPF

Primeiro Secretário
Nome:
RG.
CPF

Primeiro Tesoureiro
Nome:
RG.
CPF

Vice Presidente
Nome:
RG.
CPF

Advogado

PODER LEGISLATIVO

Autógrafo do PROJETO DE LEI N.º 11.962

Veda, em veículos e documentos oficiais e em próprios públicos, uso de logomarcas, cores ou quaisquer símbolos que identifiquem gestão específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de agosto de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É vedado o uso de logomarcas, slogans, cores ou quaisquer símbolos que identifiquem gestão ou período administrativo específico nos veículos e documentos oficiais e nos próprios públicos municipais.
Parágrafo único. São autorizados somente as cores e os símbolos oficiais, tais como o brasão e a bandeira do Município.

Art. 2º. O Executivo Municipal disporá do prazo de 3 (três) meses, contados do início de vigência desta lei, para proceder às adequações necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 1º. de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de agosto de dois mil e dezesseis (30/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Autógrafo do PROJETO DE LEI N.º 12.052

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO ROTARACT**” (13 de março).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de agosto de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO ROTARACT**”, a realizar-se anualmente no dia 13 de março, Dia

PODER LEGISLATIVO

Internacional e Estadual do Rotaract, criado pela Lei estadual nº. 12.738, de 24 de outubro de 2007.

Art. 2º. São objetivos do Dia Municipal do Rotaract:

I - divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotaract, em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, através de eventos em parceria com a sociedade civil, escolas, escoteiros, iniciativa privada e demais entidades governamentais e não governamentais;

II - fomentar a educação social e cívica para a sociedade jundiáense, especialmente entre crianças e jovens de 8 a 30 anos de idade;

III - contribuir de modo a conscientizar crianças e jovens sobre seus direitos e deveres;

IV - promover eventos para difundir a prática da cidadania, voluntariado e prestação de serviços na comunidade entre crianças e jovens;

V - realizar festividades, debates, palestras e outros eventos com vistas a difundir os projetos, ações sociais, ideais do Rotaract e suas novas gerações;

VI - divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelo Rotaract e demais Rotarys da cidade: Centro, Oeste, Leste, Vila Arens e Serra do Japy, Associação das Senhoras de Rotarianos e demais entidades integrantes da Família Rotária de Jundiá.

Art. 3º. As entidades prestadoras de serviços, associações de classe, conselhos de classe e empresas que atuam no Município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos alusivos à data, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão jundiáense.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de agosto de dois mil e dezesseis (30/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Autógrafo do PROJETO DE LEI N.º 12.090

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**” (semana que antecede 4 de outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de agosto de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**”, a realizar-se anualmente na semana que antecede o dia 04 de outubro, Dia Internacional do Animal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de agosto de dois mil e dezesseis (30/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

PODER LEGISLATIVO

160.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA (Em 30 de agosto de 2016)

1) **ABERTURA**

Horário de Início: 18h10min

1.a) **Mesa Diretora**

Presidência: Marcelo Roberto Gastaldo.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Dirlei Gonçalves.

1.b) **Presença**

Vereadores presentes: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) **PEQUENO EXPEDIENTE**

2.a) **Matérias Apresentadas**

PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 12.088/2016 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Altera a Lei 8.267/2014, que disciplinou o Serviço de Táxi, para nele prever a categoria Mototáxi.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.703/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Revoga o Decreto Legislativo 800/2001, que concedeu ao Deputado José Genoíno Neto o título de Cidadão Jundiáense.

MOÇÃO Nº 395/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 1.644/2015, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim (SD), que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus.

MOÇÃO Nº 396/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO para aprovação da pauta remuneratória e pela rejeição da pauta não remuneratória do Projeto de Lei Federal nº 5.864/2016 (dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil), definindo melhor as atribuições da carreira.

MOÇÃO Nº 397/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 630/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB) que institui a disciplina "Prevenção a Acidentes de Trânsito" na grade curricular das escolas estaduais de ensino fundamental.

MOÇÃO Nº 398/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - APOIO à manifestação promovida pelo Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual para valorização da carreira dos profissionais por ele representados.

MOÇÃO Nº 399/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que promova, da mais ampla forma de participação democrática, a Conferência Estadual própria com vistas a aprovação de um novo Plano Estadual para a Pessoa com Deficiência.

MOÇÃO Nº 400/2016 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei 2348/2015, de autoria do Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC) que concede isenção de impostos a equipamentos e adaptações especiais em veículos automotivos destinados às pessoas com deficiência.

2.b) **Requerimentos**

- à **Presidência:**

Nº. 1410/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Congratulações com o atleta Adalcio Ferreira dos Santos pelo seu excelente desempenho no Circuito das Praias.

Nº. 1411/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com a Delegacia Sub-Regional de Jundiá do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis.

Nº. 1412/2016 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Zelinda Rodella Pirana.

Nº. 1413/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Antonio Helio Moraes Pacheco.

Nº. 1414/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Francesco Melfi.

Nº. 1415/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento da Sr.ª Sophia Rodrigues Engholm.

Nº. 1416/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Luiz Gasparotto.

Nº. 1417/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com o 12.º GAC - Grupo de Artilharia de Campanha pelas celebrações alusivas ao Dia do Soldado

Nº. 1418/2016 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. João Chioca.

Nº. 1419/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - CONGRATULAÇÕES com os Corretores de Imóveis de Jundiá e Região pela passagem do Dia Nacional do Corretor de Imóveis

2.c) **Indicações Despachadas**

Nº. 19868/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Retirada de galhos entre as ruas David Zoilo Morandini e a Dr. Baudino do Amaral Gurgel (Jardim Paulista I).

Nº. 19869/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Colocação de placa toponímica na Rua David Zoilo Morandini (Jardim Paulista I).

Nº. 19870/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Pintura de sinalização de PARE na Rua Anselmo Torres (Jardim Paulista II).

Nº. 19871/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Pintura de sinalização de PARE na Rua Thereza Forti (Jardim Paulista II).

Nº. 19872/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Poda de árvore situada na Rua Carlos Gomes, na altura do nº 1659 (Ponte São João).

Nº. 19873/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Recapeamento da Rua Alfredo Ferracini (Jardim Tamoio).

Nº. 19874/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Repintura de sinalização de solo na Rua Manoel de Abreu (Jardim Paulista I).

Nº. 19875/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Rua Dr. Eloy Chaves, na altura do nº 457 (Ponte São João).

Nº. 19876/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de Iluminação na Rua Três (Fazenda Grande).

Nº. 19877/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias na Rua Conrado Foelkel (Retiro).

Nº. 19878/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Instalação de bebedouros no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza (Bairro Colônia).

Nº. 19879/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Iluminação da praça localizada entre as ruas Henrique Olaf Hedman e Nicolau Coelho (Vila Rafael de Oliveira).

Nº. 19880/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Providências quanto a falta de iluminação pública na Rua Nicolau Coelho (Vila Rafael de Oliveira).

Nº. 19881/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Repinte da faixa de pedestres na Rua Petronilha Antunes, cruzamento com a Rua Cel. Leme da Fonseca (Centro).

Nº. 19882/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Revestimento de via com raspa de asfalto em toda a extensão da Rua Olívia Lúcia Boa Estrela, Jardim do Lírio.

Nº. 19883/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Estudos para implantação de micro-ônibus na linha 563 Bairro dos Fernandes.

Nº. 19884/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Repinte das vagas de estacionamento e áreas de manobra na Rua Senador Fonseca (Centro).

Nº. 19885/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Repinte das faixas de manobras e das guias rebaixadas na Rua Barão de Jundiá no trecho entre os nºs. 227 a 325 (Centro).

Nº. 19886/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Canalização do córrego e obras de contenção na Rua Recife (Vila Maria Genoveva).

Nº. 19887/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Substituição de placas toponímicas na Rua Rubens Pires, Jardim Pacaembu.

Nº. 19888/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Substituição de placa toponímica da Praça Neide Soares, situada à Rua José Wechsler, Jardim Tannus.

Nº. 19889/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Implementação de paisagismo, academia ao ar livre e revitalização do playground e da quadra de areia na praça Neide Soares, situada à Rua José Wechsler, Jardim Tannus.

Nº. 19890/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Construção de cerca, alambrado ou equivalente na Rua Oswaldo Willy Fehr, Jardim Tannus.

Nº. 19891/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Diminuição de rotatória na Rua José Wechsler, defronte ao nº 217, Jardim Tannus.

Nº. 19892/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Instalação de bebedouro em local próximo a guarita de vigilante na Rua José Wechsler, Jardim Tannus.

Nº. 19893/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Implementação de paisagismo com árvores frutíferas em canteiros da calçada em frente a E.E. Prof.ª Ana Pinto Duarte Paes, localizados nas Ruas Frei Itaparica e Pinhal, Ponte São João.

Nº. 19894/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Correção em placa "Permissão para estacionamento" localizada na Rua Rubens Pires, altura do nº 40, Jardim Pacaembu.

Nº. 19895/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Conserto de tampa de boca de lobo na Rua Carlos Gomes, defronte ao nº 727, Ponte São João.

Nº. 19896/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Apiaí, na altura do nº 178 (Vila Esperança).

Nº. 19897/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na altura do nº 888 da Rua das Pitangueiras (Jardim Pitangueiras II).

Nº. 19898/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco no cruzamento entre as ruas Pitangueiras e 23 de Maio (Vila Vianelo).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 19899/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura da faixa de pedestres no cruzamento entre as ruas Pitangueiras e 23 de Maio (Vila Vianelo).

Nº. 19900/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua 23 de Maio, em frente a E. E. Coronel Siqueira de Moraes (Vila Vianelo).

Nº. 19901/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Av. São Paulo, próximo ao Clube Ipiranga (Vila Arens II).

Nº. 19902/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura da faixa de pedestres localizada no cruzamento entre a Av. São Paulo e a Rua Lacerda Franco (Vila Arens II).

Nº. 19903/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado no cruzamento entre a Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari e a Rua Monsenhor Pedro Mottais (Engordadouro).

Nº. 19904/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Melhorias na iluminação pública da Rua Dois, na altura do nº 211, do Residencial Novo Horizonte (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 19905/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Instalação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Dois do Residencial Novo Horizonte (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 19906/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Colocação de placa toponímica nas ruas do Jardim São Miguel.

Nº. 19907/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Implantação de linha de ônibus para atender ao bairro Retentém.

Nº. 19908/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Poda das árvores na Avenida do Retentém (Traviú).

Nº. 19909/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Instalação de semáforo para pedestres com botoeira no cruzamento da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini com a rotatória da Avenida Antonio Pincinato.

Nº. 19910/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Implantação de serviço de varrição nas ruas do Parque Almerinda Pereira Chaves.

Nº. 19911/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente vistoria em galeria pluvial da viela localizada na Rua Engenheiro Agrônomo Antônio de Araújo (Jardim Caçula).

Nº. 19912/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Jardim das Tulipas, principalmente na Rua Francisco Narvaes Garcia Filho.

Nº. 19913/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Construção de uma quadra esportiva no Jardim das Tulipas.

Nº. 19914/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Limpeza de terreno localizado na Rua Walter do Carmo Duran, ao lado do número 288 (Jardim das Tulipas).

Nº. 19915/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente retirada de lixo e entulho em terreno localizado na Rua Donato Guarantini, altura do número 36 (Parque Centenário).

Nº. 19916/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda radical de árvore localizada na Rua Maestro Francisco Farina, defronte o número 200 (Vila Progresso).

Nº. 19917/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda radical de árvore localizada na Avenida Samuel Martins, defronte o número 2340 (Vila Progresso).

Nº. 19918/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Varrição periódica na Rua Bastos (Jardim Tamoio).

Nº. 19919/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda de árvores localizadas ao longo de toda a Rua Americana (Vila Esperança).

Nº. 19920/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Corte de árvore localizada na Rua Doutor Aquiles Raspantini (Vila Rossi).

Nº. 19921/2016 - RAFAEL ANTONUCCI - Colocação de placa de identificação na praça existente entre as ruas Henrique Olaf Hedman e Nicolau Coelho (Vila Municipal).

Nº. 19922/2016 - RAFAEL ANTONUCCI - Limpeza emergencial na praça existente entre as ruas Henrique Olaf Hedman e Nicolau Coelho (Vila Municipal).

Nº. 19923/2016 - RAFAEL ANTONUCCI - Revitalização da praça existente na esquina das ruas Henrique Olaf Hedman e Nicolau Coelho (Vila Municipal).

Nº. 19924/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Implantação de ciclovias entre a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e o Residencial Almerinda Chaves.

Nº. 19925/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Implantação de vaga de carga e descarga na Rua Módica, defronte ao nº 90 (Jardim Messina).

Nº. 19926/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Poda de árvores na Rua Aristides Mariotti, altura do nº 325 (Recanto IV Centenário).

Nº. 19927/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Aumento do número de vagas para creche na região do Residencial do Metalúrgicos.

Nº. 19928/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Troca de lâmpadas queimadas e verificação de tubulações de esgoto na Rua Simplicio Moura Filho (Bairro Medeiros).

Nº. 19929/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Dragagem e limpeza do leito do Rio Jundiá, limpeza das bocas de lobo e elevação da rede elétrica na Av. Armando Giassetti (Vila Hortolândia).

Nº. 19930/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Ronda da Guarda Municipal na rotatória e no túnel que dá acesso às Avenidas Armando Giassetti e Antônio Frederico Ozanam (Vila Hortolândia).

Nº. 19931/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Colocação de banheiro químico para a realização da feira do Residencial Almerinda Chaves.

Nº. 19932/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza de terreno na Rua Júlia Pedro Antonio Almeida, altura do nº 138 e na Rua Orlando Scarpinelli, altura do nº 395, bem como instalação de cerca delimitando o perímetro deste último (Residencial Vista Alegre e Vila Marlene respectivamente).

Nº. 19933/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Fiscalização de estacionamento irregular na Av. José Gothard, altura do nº 106 (Bairro Medeiros).

Nº. 19934/2016 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Conserto de iluminação na altura do nº 548 da Rua Antônio Bertassi (Traviú).

Nº. 19935/2016 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Melhoria e revitalização de sinalização vertical e horizontal na Rua Brasil (Vila Isabel Eber).

Nº. 19936/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Operação tapa-buracos na Rua Dr. Carlos Augusto de Castro, altura dos nºs. 295 e 305 (Jardim Tamoio).

Nº. 19937/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Operação tapa-buracos na Rua Pitangueiras, nº. 668 (Jd. Pitangueiras II).

Nº. 19938/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - 'Reparo em tampão de bueiro na Rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Vianelo).

Nº. 19939/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Avenida dos Ferroviários, s/n, próximo do Mercado da Cidade.

Nº. 19940/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Poda de árvore na altura do nº 465 da Rua Fortunato Mori (Vila Vianelo).

Nº. 19941/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparos em tampões de bueiros na esquina da Avenida Paula Penteado com a Rua Conde de Monsanto (Vila Vianelo).

Nº. 19942/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Corte, raspagem e limpeza do mato na Rua Bom Jesus de Pirapora.

Nº. 19943/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Operação tapa-buracos na Estrada Frederico João Martinho Wohnrat (Jardim Boa Vista).

Nº. 19944/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Manutenção em poste da rede elétrica da Estrada Frederico João Martinho Wohnrat (Jardim Boa Vista).

Nº. 19945/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Operação tapa-buracos no cruzamento da Travessa Augusta com a Rua Paschoal Guzzo (Jd. Messina).

Nº. 19946/2016 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Recapeamento de vias do Jardim Tamoio, em todas as suas extensões.

Nº. 19947/2016 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Antônio Raymundo de Oliveira, altura do nº. 680 (Jardim Califórnia).

Nº. 19948/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Divulgação dos telefones das três unidades dos Conselhos Tutelares na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Nº. 19949/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Substituição de lâmpada em poste localizado na Rua Antônio dos Santos, altura do nº. 72 (Jardim do Lírio).

Nº. 19950/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Reforma de galeria de águas pluviais em frente ao nº. 305 da Rua da Servidão (Alto da Malota).

Nº. 19951/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Urgente manutenção da Área de Lazer Ivete do Carmo Pinto (Vila Esperança).

Nº. 19952/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Manutenção no complexo de lazer localizado na Rua Roberto Gáspari (Fazenda Grande).

Nº. 19953/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Implantação de parque infantil no complexo de lazer localizado na Rua Roberto Gáspari (Fazenda Grande).

Nº. 19954/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Implantação de iluminação na quadra externa do complexo de lazer localizado na Rua Roberto Gáspari (Fazenda Grande).

Nº. 19955/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Verificação de vazamento de água tratada e esgoto no córrego existente nos fundos da EMEB Prof. Jânio da Silva Quadros (Parque Residencial Eloy Chaves).

Nº. 19956/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal na Avenida José Di Fiore (Vila Guilherme).

Nº. 19957/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição dos guarda-corpos da Esplanada Monte Castelo, no trecho inicial da Rua Barão de Jundiá (Centro).

Nº. 19958/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura da sinalização de solo na Avenida Antônio Frederico Ozanam, no cruzamento com o acesso ao Viaduto São João Batista (Ponte São João).

Nº. 19959/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Melhorias na sinalização de trânsito em toda a extensão da Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).

Nº. 19960/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura de faixas de pedestres no cruzamento da Rua Holanda com a Rua Itália (Jardim Cica).

Nº. 19961/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Recapeamento da Rua Lúcia Bressan Passarin para regularização de ondulações no asfalto (Vila Rica).

Nº. 19962/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura de faixas de pedestres na Avenida União dos Ferroviários, defronte ao nº. 1600 (Ponte de Campinas).

Nº. 19963/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Pintura de sinalização de solo "pare" no cruzamento entre a Avenida Dr. Paulo Moutran e a Rua Dr. Balduino do Amaral Gurgel (Jardim Paulista).

Nº. 19964/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buracos na Rua das Pitangueiras, próximo ao semáforo do cruzamento com a Rua Vinte e Três de Maio.

Nº. 19965/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Fiscalização de imóvel na Rua Lúcia Bressan Passarin, 581 (Vila Rica) quanto a foco de dengue e animais peçonhentos, devido a acúmulo de entulhos.

PODER LEGISLATIVO

3.b) *Matérias Apreciadas*

ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº 11.897/2015 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê uso de “drones” nas ações de combate à dengue.

Rejeitado

ITEM 2 - PROJETO DE LEI Nº 11.962/2016 - DIRLEI GONÇALVES, LEANDRO PALMARINI - Veda, em veículos e documentos oficiais e em próprios públicos, uso de logomarcas, cores ou quaisquer símbolos que identifiquem gestão específica. **Aprovado**

ITEM 3 - PROJETO DE LEI Nº 12.052/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO ROTARACT” (13 de março). **Aprovado**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI Nº 12.090/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS” (semana que antecede 4 de outubro). **Aprovado**

ITEM 5 - MOÇÃO Nº 392/2016 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei Federal 7869/2014, de autoria da Deputada Eliene Lima (PSD/MT), que permite em casos excepcionais a entrada de remédios sem registro no país. **Aprovada**

ITEM 6 - MOÇÃO Nº 393/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela aprovação do Projeto de Lei nº 1629/2015, de autoria do Deputado Luiz Fernando (PT), que obriga os postos estaduais de distribuição de medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada. **Aprovada**

ITEM 7 - MOÇÃO Nº 394/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº. 621/2016, de autoria do Deputado Raul Marcelo (PSOL), que institui o Programa Estadual de Segurança Pública da Mulher e cria a Patrulha Maria da Penha no âmbito do território do Estado. **Aprovada**

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.703

(Paulo Sergio Martins)

Revoga o Decreto Legislativo 800/2001, que concedeu ao Deputado José Genoíno Neto o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É revogado o Decreto Legislativo nº. 800, de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/08/2016

PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'

Justificativa

O período pós segunda guerra foi marcado pelo que foi chamado de Guerra Fria, a divisão política mundial entre capitalismo e comunismo, uma verdadeira "luta do Bem contra o Mal", na qual os papéis nunca estiveram suficientemente claros.

No Brasil, quando o comunismo começou a tomar corpo, os militares intervieram instaurando uma ditadura criminosa, impondo o fim das liberdades individuais e a tortura. Os comunistas responderam com mais crimes: terrorismo, assaltos, guerrilhas, sequestros. Aqui também os papéis do Bem e do Mal nunca estiveram muito claros.

Passados os anos e restabelecida a Democracia, os partidos comunistas finalmente puderam sair da ilegalidade e eleger seus representantes, entre eles o ex-deputado José Genoíno Guimarães Neto, atuante membro da resistência contra a ditadura, ex-guerrilheiro orgulhoso de sua biografia.

O povo brasileiro podia, finalmente, eleger candidatos de qualquer dos lados a que optasse. Seria a coroação da Democracia se o partido que

chegou ao poder não tivesse planos de perpetuar-se nele a qualquer custo.

José Genoíno continuava, como outrora, peça importante dessa nova engrenagem que lhe custou a biografia. Preso pela Polícia Federal por corrupção ativa e formação de quadrilha, não se envergonhou de seus crimes. Ao contrário, exibiu o punho em riste em claro deboche às instituições democráticas que o levaram à prisão.

Jundiaí, no entanto, se envergonha dos crimes de José Genoíno. Por esse motivo, justifica-se este projeto de decreto legislativo que revoga o título de Cidadão Jundiaense a ele outorgado.

PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'

MOÇÃO Nº 395

APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 1.644/2015, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim (SD), que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988, sendo função do Estado disponibilizar uma saúde adequada para a sua população, com prevenção de doenças e combate a epidemias;

CONSIDERANDO que o país está passando por uma grave epidemia de dengue, febre chikungunya e zika vírus, este último podendo ser o grande causador da doença microcefalia, transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que mesmo com diversas campanhas de conscientização promovidas pelo Governo Federal e pelos grandes veículos de comunicação, o foco de infestação ainda é muito alto;

CONSIDERANDO que com a proliferação destas doenças, muitas gestantes, lactantes, crianças e idosos devem tomar cuidados especiais para não se contaminarem, pois são classificados como grupo de alto risco;

CONSIDERANDO que esta epidemia virou caso de segurança mundial, com diversas nações preocupadas com a proliferação dessas doenças dentro de suas fronteiras;

CONSIDERANDO, por fim, que o Projeto de Lei Estadual n.º 1.644/2015, embora viole o direito privativo de propriedade, estabelece a predominância do interesse público, estando acima deste direito, pois o que está em risco é a coletividade, que infelizmente pagaria pelo descaso de um único indivíduo,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual n.º 1.644/2015, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim (SD), que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Luiz Carlos Gondim (SD);
2. Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Fernando Capez (PSDB); e
3. Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB).

PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'

MOÇÃO N.º 396

APELO à Câmara dos Deputados pela aprovação da pauta remuneratória e pela rejeição da pauta não remuneratória do Projeto de Lei Federal nº 5.864/2016 (dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil), definindo melhor as atribuições da carreira.

Atualmente, o Projeto de Lei Federal nº 5.864/2016, que dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências, tramita em regime de prioridade na Câmara dos Deputados e aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa da Casa.

Inicialmente, a expectativa era de que este Projeto de Lei incluísse apenas itens relativos à reestruturação remuneratória dos servidores da Carreira de Auditoria, conforme previsões do acordo assinado pelo governo em 23 de março deste ano. No entanto, o texto encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo abarcou itens da pauta não remuneratória, descaracterizando o cargo de Analista Tributário como carreira típica de Estado.

Com isso, arquitetava-se um modelo que transfere ao cargo de Auditor-Fiscal atribuições da Receita Federal do Brasil, limitando, assim, as prerrogativas desse importante órgão de Estado. Convém ressaltar que a pauta não remuneratória não foi apresentada ao sindicato ou à categoria e não passaram, portanto, pela necessária discussão entre os próprios servidores.

Considerando a necessidade de um debate social mais amplo sobre o tema e os potenciais prejuízos ao cumprimento das metas da Receita Federal do Brasil que a aprovação do projeto de lei pode trazer,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** à Câmara dos Deputados pela aprovação da pauta remuneratória e pela rejeição da pauta não remuneratória do Projeto de Lei Federal nº 5.864/2016 (dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil), definindo melhor as atribuições da carreira.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), extensivamente ao Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados;
2. ao Secretário da Receita Federal, Jorge Antonio Deher Rachid; e
3. ao Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
'PAULO MALERBA'

MOÇÃO N.º 397

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 630/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que institui a disciplina "Prevenção a Acidentes de Trânsito" na grade curricular das escolas estaduais de ensino fundamental.

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 630/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que institui a disciplina "**Prevenção a Acidentes de Trânsito**" na grade curricular das escolas estaduais de ensino fundamental.

Vimos com bons olhos a iniciativa, por várias razões.

Primeiro que para a instituição da disciplina serão obedecidos os procedimentos legais previstos pelas legislações estaduais e federais vigentes. Depois que, se aprovado o projeto, a Secretaria Estadual de Educação, com o objetivo de viabilizar a execução da Lei, poderá celebrar acordos, convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

E o que é mais importante: o ensino da disciplina nas escolas, por certo, estimulará a comunidade estudantil e professores a pensarem medidas efetivas que permitam contribuir para a redução do número de acidentes de trânsito, que cresce de forma assustadora diariamente, sobretudo nos grandes centros urbanos.

A nosso ver, a medida em que a "Prevenção a Acidentes de Trânsito" passar a ser tratada como matéria curricular o tema se tornará abrangente e levará alunos, seus pais, irmãos e familiares, além dos professores, a discutirem, juntos, medidas que serão desenvolvidas tendo como foco o estímulo de esforços para conter e reverter a tendência crescente de fatalidades e ferimentos graves em acidentes de trânsito em todo o Estado.

Os estudantes poderão, com a nova disciplina, se transformar em grandes canalizadores desta importante mensagem: reduzir acidentes de trânsito é fundamental.

Na sua justificativa, a Deputada Célia Leão lembra a Resolução A/64/L44 de 2 de março de 2010, da ONU- Organização das Nações Unidas, cuja Assembleia Geral proclamou o período dos anos de 2011 a 2020, como a década mundial de ação pela segurança no trânsito.

Ela destaca que como legisladores temos o dever de contribuir para a criação de políticas e normas, no sentido de contribuir para a redução de acidentes de trânsito, buscando-se, ao instituir a matéria de **prevenção de acidentes do trânsito**, além de evitá-lo, também orientar e educar crianças e adolescentes para a mudança de hábitos e o correto comportamento na formação de uma geração com bons costumes no trânsito e cuidado com a ocorrência de acidentes.

Neste sentido, esse Vereador faz sua parte e colabora trazendo a esta Casa a discussão para o tema, considerado dos mais oportunos, desde logo torcendo pela aprovação do Projeto e, quem sabe, em 2017 a disciplina seja introduzida nas escolas, com possibilidades, inclusive, de ampliar o mercado de trabalho para os milhares de professores da rede pública e privada de ensino.

Por isso,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 630/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB) que institui a disciplina "Prevenção a Acidentes de Trânsito" na grade curricular das escolas estaduais de ensino fundamental.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Célia Leão;
2. Deputado Fernando Capez, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
3. Dr. José Renato Nalini, Secretário de Estado da Educação; e
4. Professor Dr. José Renato Poli, Secretário Municipal de Educação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO N.º 398

APOIO à manifestação promovida pelo Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual para valorização da carreira dos profissionais por ele representados.

CONSIDERANDO que há quinze meses o Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual busca junto ao Governo do Estado de São Paulo a valorização da categoria e o reconhecimento das atividades exercidas;

CONSIDERANDO que, segundo o aludido Sindicato, em carta enviada a esta Casa no dia 03 de agosto de 2016, foram entregues diversos documentos ao Secretário da Casa Civil, Sr. Samuel Moreira, a pedido do Governador Geraldo Alckmin, a fim de dirimir tal situação, mas ainda não houve solução para a situação apresentada,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** à manifestação promovida pelo Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual para valorização da carreira dos profissionais por ele representados.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin;
2. à Delegada Sindical do SITESP, Alba de Rossi Windlin.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

Eng.º MARCELO GASTALDO

MOÇÃO N.º 399

APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que promova, da mais ampla forma de participação democrática, a Conferência Estadual própria com vistas a aprovação de um novo Plano Estadual para a Pessoa com Deficiência.

O Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CEAPcD, com funções de extrema relevância nos quadros da Administração Pública, criado pelo Decreto nº 23.131/1984 e alterado pelo Decreto Estadual nº 40.495/1995, tem desenvolvido ações que buscam a promoção e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, que além de acompanhar, avaliar, fiscalizar e propor políticas públicas, apoia e orienta a criação de Conselhos Municipais.

Uma de suas atribuições é também a elaboração do Plano de Ação que visa fortalecer seu papel institucional instrumentalizando-o para a efetivação dessas atribuições.

Com uma composição heterogênea, integrada por conselheiros representantes de movimentos sociais e entidades ativamente participativas, o CEAPcD, depois de ampla discussão nas reuniões ampliadas das comissões temáticas e também nas reuniões ordinárias, aprovou o Plano de Ação 2016-2018.

Considerando a recente aprovação do Plano de Ações para o período 2016-2018;

Considerando a crescente demanda por parte da população com deficiência;

Considerando a necessidade da agilização e otimização para a implantação das políticas públicas voltadas à população com deficiência;

E considerando que o último Plano Estadual para a pessoa com deficiência foi elaborado para o período 2008-2010,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que promova, da mais ampla forma de participação democrática, a Conferência Estadual própria com vistas a aprovação de um novo Plano Estadual para a Pessoa com Deficiência.

Dê-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, ao Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CEAPcD, e aos seguintes Deputados e Deputadas, integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais:

Presidente - Carlos Bezerra Jr. - PSDB

Vice-Presidente - Beth Sahão - PT

Adilson Rossi - PSB

André Soares - DEM

Carlos Cezar - PSB

Carlos Giannazi - PSOL

Cezinha de Madureira - DEM

Clélia Gomes - PHS

Coronel Telhada - PSDB

Hélio Nishimoto - PSDB

João Paulo Rillo- PT

Luiz Carlos Gondim - SD

Luiz Fernando - PT

Marcia Lia - PT

Marta Costa - PSD

Pedro Tobias- PSDB

Ramalho da Construção- PSDB

Raul Marcelo - PSOL

Rita Passos - PSD

Vaz de Lima- PSDB

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

MARILENA PERDIZ NEGRO

MOÇÃO N.º 400

APOIO ao Projeto de Lei 2348/2015, de autoria do Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC), que concede isenção de impostos a equipamentos e adaptações especiais em veículos automotivos destinados às pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO as dificuldades de transporte que as pessoas com deficiência motora tem, e a dificuldade de encontrar veículos adaptados às suas necessidades;

CONSIDERANDO que a adaptação de veículos para transporte de cadeirantes e deficientes motores é onerosa para as famílias, o que acaba limitando as possibilidades de locomoção desses cidadãos;

CONSIDERANDO que a isenção de impostos sobre esses equipamentos e adaptações em veículos, tornaria a aquisição dos mesmos menos onerosa;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante o direito a livre locomoção de pessoas pelo território nacional, e considerando ainda, que as pessoas com deficiência também são contempladas por esse direito,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 2348/2015, de autoria do Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC), que concede isenção de impostos a equipamentos e adaptações especiais em veículos automotivos destinados às pessoas com deficiência. Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente do Senado Renan Calheiros.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

Pastor ROBERTO CONDE



TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar
190

Polícia Civil
197

Defesa Civil
199

PROCON
151

Corpo de Bombeiros
193

Guarda Municipal
153

Disque Direitos Humanos
100

Disque Denúncia
181

Conselho Tutelar
11 **4521-4608**

Atendimento ao munícipe
156

SAMU
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
192

Vigilância Sanitária
150

| | |
|--|---------------|
| Prefeitura de Jundiá | 4589-8400 |
| Banco do Povo | 4522-5938 |
| Biblioteca Municipal | 4527-2110 |
| Câmara Municipal | 4523-4500 |
| Cemitério Nossa Senhora do Desterro | 4521-6092 |
| Cemitério Nossa Senhora do Montenegro | 4526-1086 |
| Cemitério dos Ipês | 4582-1481 |
| Centro Jundiáense de Cultura, Pinacoteca | 4586-2326 |
| Corpo de Bombeiros | 193 |
| DAE S/A | 4589-1300 |
| Defesa Civil | 199 |
| Fiscalização de Trânsito | 4521-2594 |
| Estação Rodoviária | 4521-0981 |
| Estação Ferroviária | 4816-2033 |
| Fórum | 4586-8111 |
| GM | 153 |
| Hospital São Vicente | 4583-8155 |
| Hospital Universitário | 4527-5700 |
| Hospital Regional | 4527-4700 |
| Museu Histórico e Cultura de Jundiá | 4521-6259 |
| Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário) | 4522-4727 |
| Ouvidoria do Município | 0800771 11 57 |
| PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador | 4521-1247 |
| Polícia Militar | 190 |
| Poupatempo | 0800772 36 33 |
| Procon | 4586-0902 |
| Teatro Polytheama | 4586-2472 |
| Transurb | 4586-7022 |
| Velório Municipal | 4521-2499 |

Centros Esportivos

| | |
|---|-----------|
| Antonio de Lima (Agapeama) | 4587-6620 |
| Antonio Iacovino (Vila Nambi) | 4533-5717 |
| Antonio Marcussi (Vila Cristo) | 4526-8100 |
| Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade) | 4586-2421 |
| Aramis Poli (Vila Hortolândia) | 4815-1448 |
| Benedito de Lima (Retiro) | 4581-7944 |
| Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins) | 4587-0042 |
| Francisco Dal Santo (Vila Rami) | 4587-5303 |
| Jardim Ângela (Vila Aparecida) | 4526-2002 |
| José Brenna – Sororoca (Vila Municipal) | 4586-2420 |
| José Marchi (Novo Horizonte) | 4582-8859 |
| José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco) | 4521-1640 |
| Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) | 4522-7599 |

| | |
|---|-----------|
| Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas) | 4582-4657 |
| Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú) | 4521-8887 |
| Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) | 4817-1178 |
| Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes) | 4537-2330 |
| Romão de Souza | 4533-2171 |

Parques

| | |
|---|-----------|
| Jardim Botânico | 4523-1012 |
| Pq. Botânico Eloy Chaves | 4582-6194 |
| Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber | 4581-6000 |
| Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva) | 4521-6837 |
| Parque da Cidade | 4522-0499 |
| Pq. do Trabalhador – Corrupira | 4582-0721 |
| Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam) | 4521-1713 |

Terminais de Ônibus

| | |
|----------------------|-----------|
| Terminal Cecap | 4582-4000 |
| Terminal Central | 4521-2162 |
| Terminal Colônia | 4533-8034 |
| Terminal Eloy Chaves | 4581-7704 |
| Terminal Hortolândia | 4815-3506 |
| Terminal Rami | 4526-6508 |
| Terminal Vila Arens | 4587-0044 |

Saúde

| | |
|-------------------------|-----------|
| UBS Eloy Chaves | 4582-2017 |
| UBS Fazenda Grande | 4582-4339 |
| UBS Guanabara | 4582-1420 |
| UBS Hortolândia | 4582-7731 |
| UBS Novo Horizonte | 4815-1516 |
| UBS Retiro | 4582-1326 |
| UBS Sarapiranga | 4525-0059 |
| UBS Tamoio | 4533-0516 |
| UBS Traviú | 4582-2226 |
| UBS Tulipas | 4582-0678 |
| UBS Agapeama | 4526-1072 |
| UBS Central | 4522-2553 |
| UBS Comercial | 4526-1367 |
| UBS Rami | 4526-6578 |
| UBS Rio Banco | 4521-4649 |
| UBS Santa Gertrudes | 4537-1268 |
| USF Jd. Santa Gertrudes | 4537-3303 |
| USF Vila Ana | 4586-1155 |
| USF Vila Esperança | 4587-5554 |
| UBS Anhangabaú | 4587-1457 |

| | |
|--|-----------|
| UBS Aparecida | 4587-4337 |
| UBS Caxambú | 4584-1847 |
| UBS Colônia | 4533-6025 |
| UBS Corrupira | 4582-4056 |
| UBS Ivoturucaia | 4584-0125 |
| UBS Jundiá Mirim | 4584-3674 |
| UBS Rio Acima | 4535-1132 |
| UBS Rui Barbosa | 4533-0256 |
| UBS Esplanada | 4587-1928 |
| UBS Jardim do Lago | 4587-4339 |
| UBS Maringá | 4587-6153 |
| UBS Morada das Vinhas | 4581-5993 |
| UBS Pitangueiras | 4587-5271 |
| UBS São Camilo | 4526-2108 |
| UBS Tarumã | 4584-0372 |
| USF Parque Centenário | 4581-9666 |
| USF Vila Marlene | 4582-0396 |
| Amb. FMJ | 4587-6811 |
| Centro de Orientação e Apoio Sorológico | 4586-2402 |
| Amb. Moléstias Infecciosas | 4586-8311 |
| Amb. Saúde da Mulher | 4527-4600 |
| Amb. Saúde Mental | 4521-8859 |
| Banco de Leite | 4521-7244 |
| Caps Infantil | 4497-1172 |
| Caps Adulto | 4492-4543 |
| Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência | 4521-5612 |
| Criju | 4526-3316 |
| Centro Odontológico | 4817-3977 |
| Cerest - Visat | 4521-8666 |
| Cead | 4522-4277 |
| Farmácia do NIS | 4586-7605 |
| Hospital São Vicente | 4583-8155 |
| Hospital Universitário | 4527-5700 |
| Nis | 4588-7388 |
| Policlínica Hostolândia | 4582-6989 |
| Policlínica Retiro | 4582-4200 |
| PA. Ponte São João | 4526-2020 |
| Serviço de Verificação de Óbito | 4587-9540 |
| Samu | 4587-2030 |
| Coordenação Urgência e Emergência | 4587-6647 |
| Vigilância Alimentos | 4527-3840 |
| Vigilância Sanitária | 4527-3841 |
| Vigilância Epidemiológica | 4521-2031 |
| Zoonoses | 4521-0660 |